

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se de forma presencial a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Amanda dos Santos de Deus, Ana Maria Alves Carneiro da Silva, Ana Maria Frattini Fileti, André Kaysel Velasco e Cruz, Ângelo Roberto Biasi, Ariovaldo José da Silva, Arnaldo César da Silva Walter, Cláudio José Servato, Dirce Djanira Pacheco e Zan, Eliana da Silva Souza, Erika Chioca Furlan, Flavio Henrique Baggio Aguiar, Giovanna da Costa Romaro, Hernandes Faustino de Carvalho, Ivan Felizardo Contrera Toro, Joana Fróes Bragança Bastos, Jörg Kobarg, Juliana Freitag Borin, Marcelo Alves da Silva Mori, Marcos Nogueira Martins, Maria Luiza Moretti, Odilon José Roble, Rachel Meneguello, Ricardo Miranda Martins e Sandro Dias. Como convidados especiais, compareceram os professores: Fernando Antonio Santos Coelho, Fernando Sarti, Luiz Seabra Junior, Ricardo Dahab, Roberta Cunha Matheus Rodrigues; a doutora Raluca Savu; a doutora Fernanda Lavras Costallat Silvado; e os senhores Fernandy Ewerardy de Souza, Juliano Henrique Davoli Finelli, Luiz Carlos Fernandes Júnior e Maria Aparecida Quina de Souza. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Anderson de Souza Sant’Ana, sendo substituído pelo conselheiro Ariovaldo José da Silva; Claudio Francisco Tormena, sendo substituído pelo conselheiro Ricardo Miranda Martins; Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, sendo substituído pelo conselheiro Hernandes Faustino de Carvalho; Leonardo Lorenzo Bravo Roger; Rodolfo Jardim de Azevedo, sendo substituído pelo conselheiro Marcelo Alves da Silva Mori; Leandro Aparecido Villas; Anna Christina Bentes da Silva, sendo substituída pelo conselheiro Sandro Dias. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR dá início à Quadringentésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo algumas considerações iniciais. Esta Sessão está sendo transmitida pelo YouTube e ela ocorre em uma sala de 142 metros quadrados, com capacidade para 81 pessoas sentadas. O ambiente conta com cinco fileiras de mesas contínuas para os conselheiros e uma mesa para a presidência, que fica de frente para as outras cinco. Sobre todas as mesas há *laptops* e microfones para que os membros possam acessar as pautas e fazer uso da palavra sem precisar se deslocar. Preside a Sessão, na qualidade de Reitor da Universidade; é um homem branco de 1,85 metro de altura, cerca de 83 kilos, de cabelos grisalhos, e está trajando uma camisa clara e uma calça escura. Solicita aos membros titulares que façam *login* no *site* da SG e acessem o menu Cepe - Sessões, para que tenham a presença registrada e recebam as cédulas de votação. Quando estiverem logados, todos os documentos ficarão acessíveis. É imprescindível que os conselheiros utilizem os computadores da sala de reuniões e que não fechem a página da SG. Caso a cédula de votação não apareça para algum conselheiro, ele deve aguardar a finalização da votação em curso e, em seguida, pedir a palavra para declarar seu voto no microfone. Para manifestação, os conselheiros deverão levantar a mão e respeitar o limite temporal de cinco

minutos para a Ordem do Dia e três minutos para o Expediente. A inscrição para o Expediente deverá ser realizada por meio do livro de inscrições que se encontra sobre a mesa, à sua direita. Dá as boas-vindas aos seguintes membros: os novos representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos para o mandato de 21.12.24 a 20.12.26, que passam a integrar esta Câmara: como titulares, Cláudio José Servato e Giovanna da Costa Romaro; como suplente, Higor Campos do Nascimento. Também aos novos representantes discentes da graduação e pós-graduação, eleitos para o mandato de 1º.01 a 31.12.25, que passam a integrar esta Câmara: como titulares, Ângelo Roberto Biasi, Erika Chioca Furlan, Amanda dos Santos de Deus e Luara Souza de Oliveira; como suplentes: Rayan Gabriel Rodrigues da Silva e Pedro Víctor de Carvalho Costa. Às novas representantes dos servidores da Carreira de Pesquisador, eleitas para o mandato de 02.01 a 31.12.25, que passam a integrar esta Câmara: como titular, Ana Maria Alves Carneiro da Silva, e como suplente, Claudia Regina Castellanos Pfeiffer. À Conselheira Eliana da Silva Souza, reconduzida como representante titular da bancada dos representantes da comunidade externa (Prefeitura Municipal de Campinas) junto a esta Câmara. E ao conselheiro Eduardo Gurgel do Amaral, reconduzido como representante suplente da bancada dos representantes da comunidade externa (Fiesp) junto a esta Câmara. Em seguida, submete à apreciação a Ata da Quadringentésima Sétima Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2024. Consulta se há observações. Não havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 03 abstenções. Passa à Ordem do Dia, com 83 itens, informando que não há nenhum item de destaque obrigatório. Consulta se há destaques por parte dos conselheiros. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO destaca o item 02 – Proc. nº 09-D-41979/2024 –, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO destaca o item 01 – Proc. nº 01-P-3596/2003. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS destaca o item 32 – Proc. nº 02-P-21637/2023 –, de Hazem Adel Ashmawi, da Faculdade de Ciências Médicas. Não havendo mais destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação os itens não destacados da Ordem do Dia, sendo aprovados, por unanimidade, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – C – Concursos para Provimento de Cargos de Professor Titular - Deliberação Consu-A-09/2015 - a) Designação de Comissão de Especialistas – Para Aprovação - Artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Deliberação Consu-A-09/2015 – 03) Proc. nº 26-P-28413/2024, do Instituto de Economia – (01 cargo/RTP) – área de Economia Agrícola, disciplina HO606 – Departamento de Política e História Econômica. Inscrição: Octavio Pimenta Reis Neto - Comissão de Especialistas indicada pelo relator: Titulares: Marcelo Weishaupt Proni, Mauricio Chalfin Coutinho, Joaquim Bento de Souza Ferreira Filho, Gilberto Tadeu Lima e Danilo Rolim Dias de Aguiar - Suplentes: David Dequech Filho, Arnaldo Cesar da Silva Walter, Marcelo José Braga e Sílvia Helena Galvão de Miranda - Homologação pela Congregação em 02.12.24. b) Pareceres Finais – Para Homologação - 04) Proc. nº 37-P-7768/2024, da Faculdade de Tecnologia – (01 cargo/RTP) – área de Engenharia Ambiental, disciplinas EB105, EB207, ST516 e ST616 – Habilitado: Renato Falcão Dantas – Aprovação pela Congregação em 07.11.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-274/24. 05) Proc. nº 22-P-44245/2023, do Instituto de Geociências -

1 (01 cargo/RTP) - área de Geologia, disciplina GE802 - Departamento de Geologia e Recursos
 2 Naturais - Habilitado: Ticiano José Saraiva dos Santos - Aprovação pela Congregação em
 3 23.10.24 - Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-273/24. - D - Concursos para
 4 Provimento de Cargos de Professor Doutor - Deliberação Consu-A-30/2013 - a) Pareceres
 5 Finais – Para Homologação - 06) Proc. nº 36-P-7385/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas
 6 – (01 cargo/RTP) – área de Administração Pública, disciplinas PG001, PG002, PG004 e PG704
 7 – Habilitados: 1º Thais Aparecida Dibbern, 2º Marlon Altavini de Abreu, 3º Evandro Coggo
 8 Cristofolletti e 4º Charles Henrique Voos – Aprovação pela Congregação em 06.11.24 –
 9 Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-271/24. 07) Proc. nº 36-P-7400/2024, da
 10 Faculdade de Ciências Aplicadas – (01 cargo/RTP) – área de Engenharia de Manufatura,
 11 disciplinas ER904, LE101, LE106, LE303 e LE505 – Habilitados: 1º Artur Fernando de Vito
 12 Junior, 2º Henrique Evangelista de Oliveira, 3º Eduardo Machado Silva e 4º Vanessa Helena
 13 Pereira Ferrero – Aprovação pela Congregação em 06.11.24 – Pareceres da Comissão Julgadora
 14 e CIDD/CCRH-272/24. 08) Proc. nº 02-P-1391/2024, da Faculdade de Ciências Médicas – (01
 15 cargo/RTP) – área de Ginecologia, disciplinas MD132, RI014, RI052, RI057, RI037, RI038,
 16 RI062 e RI064 – Departamento de Tocoginecologia – Habilitados: 1º Gabriela Pravatta
 17 Rezende Antoniassi, 2º João Paulo Leonardo Pinto, 3º Rose Luce Gomes do Amaral e 4º Anita
 18 Elizabeth Makins – Aprovação pela Congregação em 27.09.24 – Pareceres da Comissão
 19 Julgadora e CIDD/CCRH-263/24. 09) Proc. nº 02-P-5167/2024, da Faculdade de Ciências
 20 Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Oncologia, disciplinas MD943, RL012, RL013 e RL014
 21 – Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia – Habilitada: Lígia Traldi Macedo
 22 – Aprovação pela Congregação em 04.11.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e
 23 CIDD/CCRH-264/24. 10) Proc. nº 02-P-7648/2024, da Faculdade de Ciências Médicas – (01
 24 cargo/RTP) – área de Voz e Disfagia, disciplinas FN745, FN704, FN742 e FN512 –
 25 Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação – Habilitadas: 1º Ariane
 26 Damasceno Pellicani, 2º Weslania Viviane do Nascimento, 3º Daniella Priscila de Lima e 4º
 27 Adriana Ponsoni – Aprovação pela Congregação em 04.11.24 – Pareceres da Comissão
 28 Julgadora e CIDD/CCRH-265/24. 11) Proc. nº 02-P-9565/2024, da Faculdade de Ciências
 29 Médicas – (01 cargo/RTP) – área de Neonatologia, disciplinas MD131, MD941, MD643,
 30 RM169, RM175, RM195, RP006 e MP645 – Departamento de Pediatria – Habilitada: Suzana
 31 Ferreira Zimmerman – Aprovação pela Congregação em 04.11.24 – Pareceres da Comissão
 32 Julgadora e CIDD/CCRH-266/24. 12) Proc. nº 05-P-20204/2024, da Faculdade de Engenharia
 33 Civil, Arquitetura e Urbanismo – (01 cargo/RTP) – áreas de Topografia e Geodésia,
 34 Infraestrutura de Transportes e Geotecnia, disciplinas CV225, CV325, CV527, CV627, CV625,
 35 CV727, CV825, AU223 e AU407 – Departamento de Infraestrutura e Ambiente – Habilitados:
 36 1º Fernando Feitosa Monteiro e 2º Alana Dias de Oliveira – Aprovação pela Congregação em
 37 24.10.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-268/24. 13) Proc. nº 03-P-
 38 52539/2023, da Faculdade de Engenharia Mecânica – (01 cargo/RTP) – área de Materiais e
 39 Processos de Fabricação, disciplinas EM014 e IM561 – Departamento de Engenharia de
 40 Manufatura e Materiais – Habilitados: 1º José Luis Dávila Sánchez, 2º Joaquim Manoel Justino

Netto, 3º Laura Caetano Escobar da Silva e 4º Rogerio Ramos de Sousa Junior – Homologação da Congregação em 04.12.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-267/24. 14) Proc. nº 06-P-20232/2024, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – (01 cargo/RTP) – área de Bioestatística, disciplinas DS011 e DS061 – Departamento de Ciências da Saúde e Odontologia Infantil – Habilitados: 1º Vanessa Gallego Arias Pecorari e 2º Felipe Augusto Fernandes – Aprovação pela Congregação em 06.11.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-269/24. 15) Proc. nº 17-P-43452/2023, do Instituto de Artes – (01 cargo/RTP) – área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103, AP203, AP303 e AP204 – Departamento de Artes Plásticas – Habilitados: 1º Fernando Cidade Broggiato, 2º Paula Cristina Somenzari Almozara e 3º Taís Cabral Monteiro – Aprovação pela Congregação em 12.12.24 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD/CCRH-270/24 - b) Disponibilizações de Cargos – Para Aprovação – 16) Proc. nº 36-P-7399/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas – Disponibilização de mais 01 cargo/RTP para seguir com as providências cabíveis visando à nomeação do 2º classificado no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor – área de Núcleo Geral Comum, disciplinas NC104, NC202 e NC019 – Aprovação pela Congregação em 04.12.24. 17) Proc. nº 11-P-6154/2024, do Instituto de Química – Disponibilização de mais 01 cargo/RTP para seguir com as providências cabíveis visando à nomeação da 2ª classificada no concurso para provimento de cargo de Professor Doutor – áreas de Biologia Química, Química Medicinal e Materiais (Bio)Orgânicos, disciplinas QO551 e QO653 – Departamento de Química Orgânica – Aprovação pela Congregação em 26.09.24 - E - Concursos de Livre-Docência – Pareceres Finais – Para Homologação - Deliberação Consu-A-60/2020 - 18) Proc. nº 39-P-31074/2024, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – área de Ciências Farmacêuticas, disciplina FR205 – Habilitadas: Catarina Rapôso Dias Carneiro e Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz – Aprovação pela Congregação em 12.12.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 19) Proc. nº 19-P-26087/2024, da Faculdade de Educação – área de Psicologia Educacional, disciplina EP226 – Departamento de Psicologia Educacional – Habilitada: Telma Pileggi Vinha – Aprovação pela Congregação em 11.12.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 20) Proc. nº 19-P-26088/2024, da Faculdade de Educação – área de História da Educação, disciplina ED326 – Departamento de Filosofia e História da Educação – Habilitado: Lalo Watanabe Minto – Aprovação pela Congregação em 11.12.24 – Parecer da Comissão Julgadora. 21) Proc. nº 09-P-19726/2019, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – área de História da Arquitetura e Urbanismo, disciplina HH955 – Departamento de História – Cristina Meneguello – Aprovação pela Congregação em 04.09.24 – Parecer da Comissão Julgadora - F - Concurso para Ingresso na Carreira Pq – Abertura – Para Aprovação - Artigo 13 da Deliberação CAD-A-01/2019 - 22) Proc. nº 01-P-37714/2024, do Núcleo de Informática Aplicada à Educação – 01 vaga – Pesquisador Nível C – 20 horas semanais, com preferência para 40 horas semanais – Área de Tecnologias Digitais na Educação, junto ao Núcleo de Informática Aplicada à Educação – Aprovação pelo Conselho Consultivo do Nied em 07 e 08.10.24 – Deliberação CAI/Consu-32/24 e Parecer CIDP-19/24 - G – Carreira MA – Concurso Público – Inscrições e Designação de Comissão Julgadora – Para Aprovação - Deliberação

1 Cepe-A-08/1995 – 23) Proc. nº 17-P-21230/2021, do Instituto de Artes – (01 cargo/RTP) –
 2 Professor Assistente – Categoria MA-I, nível A – área de Práticas Interpretativas, disciplinas
 3 MU108, MU208, MU308, MU408, MU508, MU608, MU708, MU808, MU178, MU278,
 4 MU378, MU478, MU578, MU678, MU778 e MU878 – Departamento de Música – Inscrições
 5 Deferidas: Bruno Lopes Demarque, Jaqueline de Paula Theoro, Lucca Zambonini Soares e
 6 Maria Suellen Magalhães – Inscrições Indeferidas: Adriano Bueno e Adriano Venâncio da Silva
 7 - Comissão Julgadora: Titulares: Angelo José Fernandes, Emerson Luiz de Biaggi, Vinícius de
 8 Sousa Fraga, Maico Viegas Lopes e Waleska Scarme Beltrami – Suplentes: Adonhiran Bernard
 9 de Almeida Reis, Mauricy Matos Martin e Antonio Marcos Souza Cardoso – Aprovação pela
 10 Congregação em 12.12.24 - H - Promoções por Mérito – Carreira MS - a) Calendário para
 11 Promoção da Carreira do Magistério Superior – 2025 – Artigo 2º da Deliberação Consu-A-
 12 27/2014 – 24) Proc. nº 01-P-49597/2022 - Proposta de Calendário para Promoção por Mérito
 13 da Carreira do Magistério Superior para o ano de 2025 – Despacho GR nº 1070/2024: Primeiro
 14 período: de 01 a 30 de abril – Segundo período: de 01 a 30 de setembro - b) Níveis
 15 Intermediários – Pareceres Finais – Para Homologação - Deliberação Consu-A-27/2014 – 25)
 16 Proc. nº 04-P-33600/2024, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Nível MS-5.1 para Nível
 17 MS-5.2 - Ana Silvia Prata - Parecer CIDD/CCRH-281/24, Juliana Alves Macedo - Parecer
 18 CIDD/CCRH-282/24, Juliana Azevedo Lima Pallone - Parecer CIDD/CCRH-278/24, Maria
 19 Teresa Pedrosa Silva Clerici - Parecer CIDD/CCRH-279/24 e Tânia Forster Carneiro - Parecer
 20 CIDD/CCRH-280/24 - Aprovação pela Congregação em 25.10.24 (Parecer da Comissão de
 21 Avaliação). 26) Proc. nº 03-P-4789/2013, da Faculdade de Engenharia Mecânica - Nível MS-
 22 5.1 para Nível MS-5.2 - Grace Silva Deaecto - Parecer CIDD/CCRH-275/24 - Homologação
 23 pela Congregação em 16.12.24. 27) Proc. nº 03-P-7469/2018, da Faculdade de Engenharia
 24 Mecânica - Nível MS-3.1 para Nível MS-3.2 - Juliano Soyama - Parecer CIDD/CCRH-276/24
 25 - Homologação pela Congregação em 16.12.24. 28) Proc. nº 03-P-23145/2002, da Faculdade
 26 de Engenharia Mecânica - Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2 - Rosângela Barros Zanoni Lopes
 27 Moreno - Parecer CIDD/CCRH-277/24 - Homologação pela Congregação em 16.12.24. 29)
 28 Proc. nº 06-P-8898/2024, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Nível MS-5.1 para Nível
 29 MS-5.2 - Matheus Lima de Oliveira - Parecer CIDD/CCRH-283/24 - Aprovação pela
 30 Congregação em 06.11.24. 30) Proc. nº 09-P-35140/2024, do Instituto de Filosofia e Ciências
 31 Humanas - Nível MS-5.1 para Nível MS-5.2 - Ângela Maria Carneiro Araújo - Parecer
 32 CIDD/CCRH-285/24 - Aprovação pela Congregação em 06.11.24 - I - Carreira Docente em
 33 Ensino de Línguas - Progressão - Para Aprovação - Artigo 14 da Deliberação Cepe-A-04/1996
 34 - 31) Proc. nº 01-P-21558/2024, do Centro de Ensino de Línguas - CEL - Leny Pereira Costa -
 35 de Categoria II, nível E, para Categoria III, nível I - CIDD/CCRH-292/24 e Guilherme Jotto
 36 Kawachi - de Categoria III, nível L, para Categoria III, nível M - CIDD/CCRH-293/24 -
 37 Aprovação pelo Conselho Deliberativo do CEL em 11.10.24 (Parecer da Comissão de
 38 Avaliação) – L – Extensão – Para Aprovação – a) Programas de Extensão - Artigo 1º, § 2º da
 39 Deliberação Cepe-A-16/2020 - Deliberação Cepe-A-22/2021 - 33) Proc. nº 04-P-45823/2024,
 40 da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Programa de Extensão "Meninas Super Cientistas"

1 - sob a responsabilidade da Professora Ana Augusta Odorissi Xavier – Aprovação pela
2 Congregação em 25.10.24 - Parecer Conext-157/24. 34) Proc. nº 38-P-40267/2024, da
3 Faculdade de Enfermagem - “PRATICS: Ampliação das Práticas Integrativas e
4 Complementares em Saúde” - sob a responsabilidade da Profa. Dalvani Marques – Aprovação
5 pela Congregação em 13.09.24 - Parecer Conext-150/24 - b) Cursos de Extensão - Cursos
6 Novos - Deliberação Cepe-A-23/2020 - 35) Proc. nº 01-P-42955/2024, da Faculdade de
7 Ciências Aplicadas – “Territórios do Conhecimento de Quarta Geração: Diagnóstico,
8 Planejamento e Gestão” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Profa. Milena
9 Pavan Serafim – Carga Horária: 16 horas – Custo por aluno: R\$20,00 – Aprovação pela
10 Congregação em 06.11.24 – Parecer Conext-01/25. 36) Proc. nº 01-P-42102/2024, da
11 Faculdade de Ciências Médicas – “Lente de Contato e Córnea” – oferecido sob demanda, sob
12 a responsabilidade da Profa. Monica de Cassia Alves – Carga Horária: 410 horas – Custo por
13 aluno: R\$4.001,25 – Curso de Aperfeiçoamento Profissional – Aprovação pela Congregação
14 em 04.11.24 – Parecer Conext-155/24. 37) Proc. nº 01-P-42312/2024, da Faculdade de Ciências
15 Médicas – “Neurofisiologia Clínica para o Neurologista Infantil” – oferecido sob demanda, sob
16 a responsabilidade da Profa. Ana Carolina Coan – Carga Horária: 5.760 horas – Curso Gratuito
17 de Formação de Especialistas – Aprovação pela Congregação em 04.11.24 – Parecer Conext-
18 151/24. 38) Proc. nº 01-P-41590/2024, da Faculdade de Educação – “Fundamentos Filosóficos,
19 Históricos e Metodológicos da Pedagogia Histórico-Crítica” – oferecido sob demanda, sob a
20 responsabilidade do Prof. Régis Henrique dos Reis Silva – Carga Horária: 60 horas – Curso
21 Gratuito – Aprovação pela Congregação em 23.10.24 – Parecer Conext-154/24. 39) Proc. nº
22 01-P-43021/2024, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo – “*Scan-To-*
23 *Bim*: Da Geração da Nuvem de Pontos ao Modelo *Bim*” – oferecido sob demanda, sob a
24 responsabilidade da Profa. Ana Regina Mizrahy Cuperschmid – Carga Horária: 30 horas –
25 Custo por aluno: R\$1.603,25 – Curso de Atualização Universitária – Aprovação pela
26 Congregação em 13.05.24 – Parecer Conext-02/25. 40) Proc. nº 01-P-41108/2024, da
27 Faculdade de Engenharia Mecânica – “Gestão Estratégica da Produção - Ênfase na Tomada de
28 Decisão Suportada por Métodos Quantitativos” – oferecido sob demanda, sob a
29 responsabilidade do Professor Rosley Anholon – Carga Horária: 420 horas – Custo por aluno:
30 R\$4.986,07 – Curso de Formação de Especialistas – Aprovação pela Congregação em 21.10.24
31 – Parecer Conext-153/24. 41) Proc. nº 01-P-42969/2024, da Faculdade de Tecnologia –
32 “Modelagem Bim - Usando a Ferramenta Revit” – oferecido sob demanda, sob a
33 responsabilidade da Professora Eloisa Dezen Kempter – Carga Horária: 30 horas – Custo por
34 aluno: R\$730,57 – Aprovação pela Congregação em 07.11.24 – Parecer Conext-156/24. 42)
35 Proc. nº 01-P-40582/2024, do Instituto de Estudos da Linguagem – “Língua Portuguesa para
36 Migrantes Falantes de Árabe” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade da Professora
37 Ana Cecília Cossi Bizon – Carga Horária: 40 horas – Curso Gratuito – Aprovação pela
38 Congregação em 17.10.24 – Parecer Conext-152/24 - M - Convênios, Contratos e Termos
39 Aditivos - a) A ser celebrados – Para Aprovação - Deliberação Consu-A-16/2022, de 07.06.22
40 - 43) Proc. nº 01-P-44898/2024, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética -

1 Espécie: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica - Partes: Unicamp, através de sua
 2 Unidade Embrapii: Centro de Química Medicinal – CQMED, Funcamp e Stone&Water
 3 Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão de Inovações Ltda. - Executoras: Katlin Brauer Massirer
 4 e Mônica Barbosa de Melo - Recursos: Conforme Cláusula Quarta – Dos Recursos a serem
 5 despendidos pelas partícipes, no valor total de R\$ 500.000,00, sendo: R\$ 50.000,00 pela
 6 Empresa; R\$ 100.000,00 pelo Sebrae; R\$ 250.000,00 pela Embrapii; e R\$ 100.000,00 como
 7 contrapartida econômica (recursos humanos e infraestrutura) da Unidade CQMED - Vigência:
 8 22 meses - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições para a execução do projeto
 9 “Desenvolvimento de sistema de nanotecnologia contra vírus de herpes tipo I (HSV-I)”,
 10 conforme Anexo I - Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 01-P-43065/2024, do Centro de Pesquisas
 11 Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
 12 - Partes: Unicamp e União, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia –
 13 Inpa - Executores: David Montenegro Lapola e Marko Synésio Alves Monteiro - Vigência: 60
 14 meses - Resumo do Objeto: Desenvolver o projeto “Programa AmazonFACE – Experimento
 15 de enriquecimento de CO₂ pelo ar livre em escala de ecossistema na Amazônia”, visando
 16 consolidar e expandir o conhecimento científico, bem como fortalecer a infraestrutura de
 17 pesquisa na região Amazônica e no Estado de São Paulo - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 36-P-
 18 29212/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica -
 19 Partes: Unicamp e Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente –
 20 Fundação Casa-SP - Executores: Milena Pavan Serafim e Rafael de Brito Dias Vigência: 60
 21 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando o limite
 22 máximo de 120 meses - Resumo do Objeto: Implementação de ações conjuntas de ensino,
 23 pesquisa e extensão e transferência e compartilhamento de conhecimento, comunicação e
 24 produção científica sobre planejamento e gestão pública, conforme Plano de Trabalho - Parecer:
 25 Cacc. 46) Proc. nº 36-P-42085/2024, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Plano de
 26 Trabalho vinculado ao Acordo de Parceria - Partes: Unicamp e Empresa Brasileiro de Pesquisa
 27 Agropecuária – Embrapa - Executores: Augusto Ducati Luchessi e Igor Luchini Baptista -
 28 Vigência: Limitada até 26.04.28, conforme Acordo de Parceria Institucional - Resumo do
 29 Objeto: Desenvolvimento do projeto “Fitorremediação aplicada à suinocultura por meio de
 30 *Wolffia brasiliensis* e sua biomassa como fonte nutricional”, financiado pela Fapesp, no âmbito
 31 do Acordo de Parceria Institucional celebrado entre Unicamp e Embrapa em 27.04.23 - Parecer:
 32 Cacc. 47) Proc. nº 02-P-39746/2023, da Faculdade de Ciências Médicas – Espécie: Termo
 33 Aditivo 08 ao Termo de Convênio nº 92413 - Partes: Unicamp e Rede Municipal Dr. Mário
 34 Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Executores: Tiago Sevá Pereira e Cristiane
 35 Kibune Nagasako Vieira da Cruz - Vigência: Conforme a vigência do Convênio ao qual está
 36 vinculado - Resumo do Objeto: Ampla cooperação com a finalidade de proporcionar
 37 treinamento aos residentes da especialidade de Clínica Médica do Programa de Residência
 38 Médica – Área de Clínica Médica da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, com o objetivo de
 39 desenvolver o programa para Médicos Residentes daquela instituição, em conformidade com a
 40 legislação de Residência Médica vigente e o regimento do Conselho de Residência Médica

1 (Coreme) - Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 02-P-17996/2024, da Faculdade de Ciências Médicas -
2 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Hospital de Transplantes Euryclides de
3 Jesus Zerbini (Hospital Brigadeiro UGA V) - Executores: Margareth Castro Ozelo e Erich
4 Vinicius de Paula - Vigência: 01 ano - Resumo do Objeto: Treinamento aos residentes da
5 especialidade de Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Transplantes Euryclides de Jesus
6 Zerbini (Hospital Brigadeiro UGA V), visando desenvolver o programa para médicos
7 residentes em conformidade com a legislação de Residência Médica vigente e o regimento da
8 Comissão de Residência Médica (Coreme), conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 49)
9 Proc. nº 02-P-26107/2024, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Termo de Cooperação
10 Técnica - Partes: Unicamp e Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal
11 de Educação - Executoras: Ivani Rodrigues Silva e Adriana Lia Friszman de Laplane -
12 Recursos: Os recursos financeiros concedidos ao projeto serão fixados pela Fapesp, não
13 havendo repasse entre as partícipes - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do
14 Programa de Pesquisa e Extensão “Centro de Ciência para o Desenvolvimento de Tecnologia
15 Assistiva para a Educação Bilíngue de Surdos CCD-TAEBS”, que envolve desenvolvimento
16 de pesquisa aplicada a políticas linguísticas para a educação de surdos, com foco na elaboração
17 de materiais didáticos bilíngues para o ensino de português como segunda língua - Parecer:
18 Cacc. 50) Proc. nº 02-P-37683/2024, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Acordo de
19 Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Partes: Unicamp/Funcamp e Xamano
20 Brasil Biological Technology Ltda. - Executores: Li Li Min e Fernando Cendes - Recursos: R\$
21 360.000,00 - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
22 “Inovação no tratamento de Diabetes e Obesidade: teste clínico da molécula GLP1 e
23 desenvolvimento da plataforma digital para controle personalizado”, conforme Plano de
24 Trabalho - Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 02-P-41021/2024, da Faculdade de Ciências Médicas -
25 Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Sintefina Indústria e
26 Comércio Ltda. - Executoras: Fabíola Taufic Monica Iglesias e Tatiana Alves Toledo -
27 Recursos: R\$27.885,00 - Vigência: 06 meses - Resumo do Objeto: Realizar ensaios
28 farmacológicos *in vitro* dos compostos BL-392, BL-396 e BL-397, projetados para a terapia de
29 Sintomas do Trato Urinário Inferior (STUI) masculino e feminino, associados ou não à
30 Hiperplasia Prostática Benigna (HPB) e para o tratamento de Disfunção Erétil (DE), para
31 comprovação terapêutica destas drogas, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 52) Proc.
32 nº 19-P-23773/2024, da Faculdade de Educação - Espécie: Convênio - Partes:
33 Unicamp/Funcamp e Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de
34 Educação - Executores: Débora Cristina Jeffrey, André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira,
35 Gabriela Guarnieri de Campos Tebet, Carlos Eduardo Albuquerque Miranda e Guilherme do
36 Val Toledo Prado - Recursos: R\$11.548.700,00 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
37 Concessão de campo de estágio extracurricular aos alunos regularmente matriculados nos
38 cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Integrada em Química e Física, visando
39 proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional, conforme Plano de
40 Trabalho - Parecer: Cacc. 53) Proc. nº 04-P-26301/2024, da Faculdade de Engenharia de

1 Alimentos - Espécie: Acordo de Consórcio - Partes: Unicamp, Industrievereinigung für
2 Lebensmitteltechnologie und Verpackung e.V. (IVLV) – Alemanha, Fraunhofer-Gesellschaft
3 zur Förderung der angewandten Forschung e. V. – Alemanha e Instituto de Tecnologia de
4 Alimentos (ITAL) - Executoras: Caroline Joy Steel e Juliana Azevedo Lima Pallone - Vigência:
5 De 1º de agosto de 2024 até quitação total das obrigações ou rescisão - Resumo do Objeto:
6 Execução do projeto “Desenvolvimento de fibras alimentares inovadoras com propriedade de
7 textura melhoradas a partir de resíduos de frutas – PomTex”. Chamada Pública no âmbito da
8 Cornet - Parecer: Cacc. 54) Proc. nº 04-P-29644/2024, da Faculdade de Engenharia de
9 Alimentos - Espécie: Acordo de Pesquisa - Partes: Unicamp e Jiangsu University (JSU) – China
10 - Executores: Douglas Fernandes Barbin, Vivaldo Silveira Junior e Louise Emy Kurozawa -
11 Vigência: 01.01.25 a 31.12.27 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa
12 “Monitoramento de detecção e mecanismo de regulação inteligente da qualidade da fruta na
13 cadeia de frio”, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 05-P-10359/2024, da
14 Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Acordo de Cooperação -
15 Partes: Unicamp e Midasoft S.A.S. - Executores: Paulo José Rocha de Albuquerque e Mariana
16 Rodrigues Ribeiro dos Santos – Vigência: 12 meses - Resumo do Objeto: Execução do projeto
17 “Cessão de *Softwares* de Engenharia Geotécnica e de Estruturas”, visando utilização pela
18 Unicamp dos *softwares* de engenharia geotécnica e engenharia de estruturas da empresa
19 Midasoft, para que alunos, graduados, docentes e pesquisadores possam desfrutar da eficiência
20 nas aulas para a graduação e pós-graduação, bem como das pesquisas científicas e publicações,
21 conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 06-P-27357/2024, da Faculdade de
22 Odontologia de Piracicaba - Espécie: Notificação – Apoio – Partes: Unicamp e Shofu Research
23 Fund, vinculada à Shofu Inc. – EUA - Executores: Vanessa Cavalli Gobbo e Flávio Henrique
24 Baggio Aguiar - Recursos: 5,000 USD - Vigência: de abril de 2024 a março de 2026 - Resumo
25 do Objeto: Apoio financeiro ao projeto “Efeitos de uma pasta profilática contendo partículas de
26 vidro bioativo (S-PRG) na remineralização do esmalte dental e na adesão de Streptococcus
27 Mutans à estrutura dental” - Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 01-P-15586/2024, do Gabinete do
28 Reitor - Espécie: Termo de Parceria - Partes: Unicamp e Alto Comissariado das Nações Unidas
29 para Refugiados – ACNUR - Executoras: Ana Carolina de Moura Delfim Maciel e Adriana
30 Nunes Ferreira - Vigência: 04 anos a partir da assinatura, condicionado à apresentação novo
31 Plano de Trabalho bianual 60 dias antes do término do segundo ano de vigência - Resumo do
32 Objeto: Firmar acordo para implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, visando
33 promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos
34 Humanos, e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontrem sob a
35 proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que
36 objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da Instituição - Parecer:
37 Cacc. 58) Proc. nº 21-P-21633/2024, do Instituto de Estudos da Linguagem - Espécie: Acordo
38 de Cooperação - Partes: Unicamp e Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – Funap -
39 Executoras: Mônica Graciela Zoppi Fontana e Lilian Abram dos Santos - Vigência: 02 anos -
40 Resumo do Objeto: Viabilizar a participação de docentes e discentes do IEL/Unicamp no

Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” – PROLLIB, desenvolvido pela FUNAP nas Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, visando ofertar atividades educativas de ordem literária, nas modalidades livre, pelo acesso às Salas de Leitura, e dirigida, pela formação dos “Clubes de Leitura” aos reeducandos do sistema prisional - Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 21-P-27761/2024, do Instituto de Estudos da Linguagem - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural - Partes: Unicamp e Universidad de la República – UdelaR – Uruguai - Executores: Lauro José Siqueira Baldini e Mônica Graciela Zoppi Fontana - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Instituir mútua cooperação e partilha de conhecimentos e tecnologia referentes ao projeto de pesquisa “Análise de Discurso e Psicanálise: ler, descrever, interpretar” através de: i) transferência mútua de tecnologia entre as partes; e ii) discussão epistemológica e análise de corpora específicos que possibilitem colocar em relação procedimentos teórico-metodológicos da Psicanálise e procedimentos teórico-metodológicos da Análise de Discurso, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 60) Proc. nº 11-P-28794/2024, do Instituto de Química - Espécie: Acordo de Cooperação para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Partes: Unicamp e Conservação Internacional do Brasil – CI Brasil - Executores: Cassiana Carolina Montagner e Raul Reis Amorim - Recursos: Conforme Cláusula 4ª – Recursos e Pagamento - Vigência: 48 meses - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto e pesquisa “Avaliação dos Riscos Ecológicos e Socioambientais dos Recursos Hídricos na sub-Bacia do Alto Rio Iriri, no Território Indígena dos Panará (MT/PA)”, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 01-P-43635/2024, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Termo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Educação - Executoras: Roberta Rocha Borges e Patrícia Fernanda de Andrade Romera - Vigência: 36 meses - Resumo do Objeto: Promover ações conjuntas visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, sem a transferência de recursos financeiros, com ênfase em recursos audiovisuais de cunho educacional, tais como produzir, divulgar e acessar conteúdos audiovisuais com fins de apoio e suporte didáticos e pedagógicos, utilizando o canal da EducaTV Campinas, a plataforma EducaFlix e seus canais digitais; apoiar e/ou realizar eventos e atividades artístico-culturais que promovam a educação pública; e outras ações que possam contribuir para a melhoria da Educação Básica, como seminários, ciclos de debates e formação continuada - Parecer: Cacc. 62) Proc. nº 01-P-43948/2024, da Pró-Reitoria de Pesquisa - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Executoras: Ana Maria Frattini Fileti, Angela Maria Moraes e Derlene Attili de Angelis - Vigência: 36 meses - Resumo do Objeto: Realização conjunta do desenvolvimento e teste de módulo específico no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen para os cadastros e gerenciamento de cadastros realizados pela Unicamp; desenvolvimento conjunto de instrumentos de parcerias a ser firmados com pessoa jurídica sediada no exterior; elaboração de diagnósticos e relatórios; intercâmbio de servidores públicos para ações específicas e por prazo determinado, que não configurem cessão; ações de suporte ao cumprimento das

exigências previstas na Lei nº 13.123/2015, referentes à viabilização de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado por pessoa jurídica sediada no exterior, mediante associação com instituição nacional de pesquisa científica, a ser executado no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e na Unicamp, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 63) Proc. nº 01-P-43773/2024, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes - Executores: Rachel Meneguello, Elias Basile Tambourgi, Cristina Ferreira de Souza e Isabela Geanfrancesco Girotto - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Compartilhamento de informações acadêmicas entre os sistemas e as bases institucionais interoperáveis das partícipes, no contexto do Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação *stricto sensu* (GoPG), visando ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos serviços educacionais no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 64) Proc. nº 01-P-42428/2024, da Secretaria Executiva de Comunicação - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e Associação Iakiô - Executoras: Christiane Neme Campos e Patrícia Lauretti - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Produção de dois conteúdos audiovisuais principais: um documentário e uma reportagem jornalística integrada, composta por texto, fotografias e vídeos que serão desenvolvidos no âmbito do projeto de doutorado “Degradação dos Recursos Hídricos no Alto da Subbacia do Rio Iriri”, com base em viagens de campo realizadas à Terra Indígena Panará - Parecer: Cacc - b) Para Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor - Deliberação Consu-A-16/2022 - Deliberação Consu-A-12/2018 - 65) Proc. nº 01-P-42876/2024, do Centro de Estudos de Petróleo /Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Partes: Unicamp/Funcamp e Finep - Executores: Tércio André dos Santos Barros e Marcelo Vinicius de Paula - Data de Assinatura: 29.11.24 - Recursos: R\$14.943.351,08 - Vigência: 36 meses - Resumo do Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto “Desenvolvimento de tecnologias para impulsionar a transição energética na mobilidade: Centro de Pesquisa em Mobilidade Elétrica (CEMOBE)”, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 66) Proc. nº 01-P-33851/2023, do Centro de Estudos de Petróleo/Instituto de Computação/Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. - Executores: Anderson de Rezende Rocha e Alessandra Davólio Gomes - Data de Assinatura: 31.10.24 - Resumo do Objeto: Incluir a definição de “Campo”, alterar a cláusula 9.4 e incluir a cláusula 9.5 no Acordo originário, que visa a cooperação para desenvolvimento do Projeto “Inteligência artificial e aprendizado de máquina para análise de dados de produção complexos e multiespectrais, estabelecimento de vínculos causais, efeitos de intervenções e modelagem híbrida em campos do pré-sal – fase 2” - Parecer: Cacc. 67) Proc. nº 01-P-43583/2024, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Jorge Henrique Facciopieri Junior e Marcelo Souza de Castro - Data de Assinatura: 20.12.24 - Recursos: R\$4.666.885,50 - Vigência: 1095 dias - Resumo do Objeto:

1 Desenvolvimento do projeto de P&D “Estudos sobre modelagem sísmica de eventos de
2 difração através do Método dos Elementos Finitos” - Parecer: Cacc. 68) Proc. nº 01-P-
3 44371/2024, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Cooperação - Partes:
4 Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Fabio Toshio Kanizawa e Marcelo Souza de
5 Castro - Data de Assinatura: 20.12.24 - Recursos: R\$5.484.091,75 - Vigência: 1460 dias -
6 Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D “Curvas de dessaturação capilar para
7 rochas do pré-sal e efeitos de borda” - Parecer: Cacc. 69) Proc. nº 02-P-38150/2023, da
8 Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp,
9 Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN com interveniência da Escola
10 Multicampi de Ciências Médicas – EMCM e Prefeitura Municipal de Currais Novos -
11 Executores: Paulo Eduardo Neves Ferreira Velho e Cláudio Saddy Rodrigues Coy - Data de
12 Assinatura: 19.12.24 - Recursos: Conforme Cláusula Terceira – Recursos, Pagamentos e
13 Reajustes - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do Programa Interinstitucional
14 de Estímulo à Fixação de Especialistas Médicos e de Outras Categorias Profissionais da Saúde
15 em municípios que integram a área de atuação da EMCM/UFRN, conforme Plano de Trabalho
16 - Parecer: Cacc. 70) Proc. nº 28-P-37310/2024, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Espécie:
17 Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e CSTX Agrícola Ltda. - Executores: Angel
18 Pontin Garcia, Daniel Albiero e Claudio Kiyoshi Umezu - Data de Assinatura: 20.01.25 -
19 Recursos: R\$660.000,00 - Vigência: 24 meses - Resumo do Objeto: Execução do projeto de
20 pesquisa “E-Silos – Mobilidade e Inteligência para Armazenamento de Grãos”, conforme Plano
21 de Trabalho - Parecer: Cacc. 71) Proc. nº 03-P-14907/2023, da Faculdade de Engenharia
22 Mecânica - Espécie: Acordo de Parceria - Partes: Unicamp/Funcamp e Fundação de
23 Desenvolvimento da Pesquisa-Fundep e Fundação Getulio Vargas-FGV - Executores: Joaquim
24 Eugênio Abel Seabra e Carla Kazue Nakao Cavaliero - Data de Assinatura: 12.06.23 - Recursos:
25 R\$6.497.703,27, sendo R\$5.098.557,20 para FGV e R\$1.399.146,07 para a Unicamp -
26 Vigência: 24 meses - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto “Do berço ao portão:
27 Pegada de Carbono de veículos leves fabricados no Brasil” - Parecer: Cacc. 72) Proc. nº 15-P-
28 28585/2024, do Hospital de Clínica - Espécie: Contrato de Estudo Clínico Intervencional -
29 Partes: Unicamp/Funcamp e Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. - Executores: Ubirajara Ferreira
30 e Wagner Eduardo Matheus - Data de Assinatura: 14.11.24 - Recursos: Conforme Cláusula
31 Doze – Do Pagamento e Anexo B - Vigência: 05 anos ou 06 meses depois do fechamento do
32 banco de dados - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo de fase 3, randomizado para avaliar
33 a eficácia e a segurança do sistema de administração intravesical de Erdafitinibe TAR-210
34 versus quimioterapia intravesical de agente único em participantes da pesquisa com câncer de
35 bexiga não músculo invasivo de risco intermediário (IR-NMIBC) e alterações suscetíveis no
36 FGFR” - Informação: Cacc. 73) Proc. nº 15-P-38706/2024, do Hospital de Clínicas - Espécie:
37 Contrato para a Realização de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Bayer S.A. -
38 Executores: Ubirajara Ferreira e Wagner Eduardo Matheus - Data de Assinatura: 21.01.25 -
39 Recursos: Conforme Item 4 – Pagamentos e Anexo 2 - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
40 Realização do “Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo de

1 darolutamida mais terapia de privação androgénica (ADT) em comparação com placebo mais
2 ADT em pacientes com recidiva bioquímica (*biochemical recurrence*, BCR) de alto risco do
3 câncer de próstata” - Parecer: Cacc. 74) Proc. nº 32-P-18824/2024, do Centro de Hematologia
4 e Hemoterapia - Espécie: Convênio - Partes: Unicamp e União, por intermédio do Ministério
5 da Saúde - Executoras: Sara Teresinha Olalla Saad e Erica Vitoria Picarelli Leardini - Data de
6 Assinatura: 22.11.24 - Recursos: R\$980.000,00 - Vigência: 1056 dias - Resumo do Objeto:
7 Execução do projeto “Programa de Avaliação de Qualidade Externa (PAEQ) para laboratórios
8 de hemostasia envolvidos na assistência a pacientes com hemofilia”, no âmbito do objeto
9 “Ensino, Estudo e Pesquisa em Atenção Especializada a Saúde”, visando o fortalecimento do
10 Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho - Informação: Cacc. 75) Proc. nº
11 32-P-18828/2024, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Convênio - Partes:
12 Unicamp e União, por intermédio do Ministério da Saúde - Executoras: Sara Teresinha Olalla
13 Saad e Erica Vitoria Picarelli Leardini - Data de Assinatura: 22.11.24 - Recursos: R\$700.000,00
14 - Vigência: 1056 Dias - Resumo do Objeto: Executar o Projeto “Avaliação do risco de
15 transmissão transfusional de infecções emergentes e caracterização dos agentes infecciosos”,
16 no âmbito do objeto “Ensino, Estudo e Pesquisa em Atenção Especializada a Saúde”, visando
17 o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho - Informação:
18 Cacc. 76) Proc. nº 32-P-26002/2024, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie:
19 Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e BioMarin Pharmaceutical Inc. – EUA
20 - Executoras: Sara Teresinha Olalla Saad e Érica Vitoria Picarelli Leardini - Data de Assinatura:
21 15.01.25 - Recursos: Conforme Cláusula 3 – Remuneração e Anexo A - Vigência: 05 anos -
22 Resumo do Objeto: Realização do “Estudo de acompanhamento de longo prazo em
23 participantes com hemofilia A grave que receberam BMN 270, uma transferência de gene do
24 fator VIII humano mediada por vetor viral adeno-associado, em um ensaio clínico prévio da
25 BioMarin” - Parecer: Cacc. 77) Proc. nº 08-P-41400/2024, do Instituto de Física Gleb Wataghin
26 - Espécie: Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Partes: Unicamp/Funcamp,
27 Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, Fundação Universidade Federal de São Carlos –
28 UFSCar, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Universidade de São Paulo –
29 USP, Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, Centro Nacional de Pesquisas em
30 Energia e Materiais – CNPEM, Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF e Fundação de
31 Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp - Executores: Pascoal José Giglio Pagliuso
32 e Thiago Pedro Mayer Alegre - Data de Assinatura: 14.11.24 - Recursos: Valor repassado à
33 Unicamp pela Finep de R\$ 87.039.999,06. Há o valor de R\$ 96.796.117,68 como contrapartida
34 não financeira da Fapesp - Vigência: 36 meses - Resumo do Objeto: Transferência de recursos
35 financeiros para a execução do projeto “Desenvolvimento de sistema de purificação de argônio
36 líquido para detecção de neutrinos no LBNF-DUNE”, conforme Plano de Trabalho - Parecer:
37 Cacc. 78) Proc. nº 22-P-24126/2019, do Instituto de Geociências - Espécie: Aditivo nº 01 ao
38 Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Carlos Roberto de
39 Souza Filho e Diego Fernando Ducart - Data de Assinatura: 03.09.23 - Resumo do Objeto:
40 Incluir os itens 2.6 e 2.7 e subitens, promover modificações no escopo original do plano de

trabalho, substituindo o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelas versões atualizadas, e incluir o Anexo de SMS no Termo de Cooperação que visa o desenvolvimento do Projeto de P&D “Aplicações multi-escala de dados e métodos de sensoriamento remoto hiperespectral e Lidar para estudos de rochas do pré-sal e seus análogos” - Parecer: Cacc. 79) Proc. nº 11-P-37382/2024, do Instituto de Química - Espécie: Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras S.A. - Executores: Leandro Wang Hantao e William Reis de Araujo - Data de Assinatura: 28.11.24 - Recursos: R\$3.141.930,10 - Vigência: 910 dias - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto de P&D “Desenvolvimento de sistema microfluídico para determinação do teor de asfaltenos, saturados, aromáticos e resinas em petróleo” - Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 43-P-43693/2024, do Laboratório Central de Tecnologias de Alto Desempenho - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa - Executores: Leandro Costa do Nascimento e Ana Maria Frattini Fileti - Data de Assinatura: 26.12.24 - Recursos: R\$392.000,00 conforme Cláusula Nona - Vigência: 36 meses - Resumo do Objeto: Realização de serviços especializados de análises de sequenciamento Illumina low pass para o genoma da galinha com aproximadamente 9 milhões de reads pareados 2x150pb, sendo 4,5 milhões de reads R1 + 4,5 milhões reads R2, totalizando 9 milhões de reads por amostra (e não a média das amostras), $\geq 85\%$ do total de bases sequenciadas com $\geq Q30$ e $\geq 80\%$ dos insertos sequenciados com tamanhos ≥ 250 bases, conforme Anexo I - Parecer: Cacc. 81) Proc. nº 01-P-39942/2024, do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. - Executores: Paulo César de Almeida Pinheiro e Sonia Regina da Cal Seixas - Data de Assinatura: 20.12.24 - Recursos: R\$348.514,95 - Vigência: 06 meses - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Escritório de Projetos – Projeto Piloto 2024 do Centro Paulista de Inovação em Iluminação Pública – CePIL – Proposta de iniciativa para desenvolvimento de atividades do Centro Paulista de Inovação em Iluminação Pública com apoio da Desenvolve SP para a criação do Escritório de Projetos”, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 82) Proc. nº 01-P-44766/2024, da Pró-Reitoria de Extensão, Esportes e Cultura - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e a União, por intermédio do Ministério da Defesa - Executores: Fernando Antonio Santos Coelho e Marcelo Cardoso - Data de Assinatura: 06.01.24 - Vigência: 01 ano - Resumo do Objeto: Viabilizar a participação da Unicamp nas ações do Projeto Rondon, no âmbito da Operação "Sul de Minas I", a ser realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, mediante cooperação mútua, contribuindo para a inclusão social de comunidades menos assistidas e/ou isoladas de municípios selecionados, desenvolvendo ações da política pública, de acordo como seus recursos humanos, materiais e tecnológicos próprios, conforme estabelecido no Apêndice (Plano de Trabalho) - Parecer: Cacc. – c) Ciência - Deliberação Consu-A-16/2022 – 83) Proc. nº 01-P-33032/2024, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unicamp - Espécie: Protocolo de Intenções - Partes: Unicamp, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, Universidade de São Paulo – USP, Universidade

1 Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, Universidade Federal de São Paulo –
2 Unifesp, Universidade Federal do ABC – UFABC e Universidade Federal de São Carlos –
3 UFSCar - Executoras: Rachel Meneguello, Cristina Ferreira de Souza e Isabela Geanfrancesco
4 Giroto - Data de Assinatura: 11.11.24 - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto:
5 Consubstanciar esforços necessários para fomentar a formação de recursos humanos de alto
6 nível e a pesquisa científica, por meio de ações ou programas direcionados ao desenvolvimento
7 científico e ao estímulo à atração de candidatos ao doutorado e à dinamização e qualificação da
8 formação de doutores aos programas de Pós-Graduação, avaliados pela Capes com nota 6 ou 7,
9 da USP, Unesp, Unicamp, Unifesp, UFABC e UFSCar, universidades públicas no Estado de
10 São Paulo, que implantarem modificações que visem ao aprimoramento da formação dos
11 estudantes de maneira eficiente e à dinamização da formação de doutores - Informação: Cacc.
12 O MAGNÍFICO REITOR passa ao item 01 – Proc. nº 01-P-3596/2003 –, que trata da proposta
13 de deliberação Cepe que dispõe sobre a emissão de pareceres e análises técnicas sobre assuntos
14 especializados por servidores da Universidade, revogando a Deliberação CAD-A-04/2003.
15 Destaque da conselheira Giovanna. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO diz
16 que trabalha na Faculdade de Educação, e é aqui representante dos funcionários Paepe. É uma
17 mulher branca, de estatura baixa, rosto redondo, cabelos curtos grisalhos, tingidos de roxo e
18 tons de azul; está vestindo uma camisa com formas geométricas e sentada à mesa. Vai trazer à
19 reflexão um ponto essencial sobre a proposta de alteração da Deliberação CAD-A-04/2003,
20 especialmente no que se refere à exclusão dos servidores técnico-administrativos da emissão de
21 pareceres técnicos e laudos especializados. A Unicamp sempre se destacou como uma
22 instituição de excelência e inovação, no entanto, a restrição dessa atribuição apenas a docentes
23 e pesquisadores ativos vai na contramão de um modelo democrático e inclusivo de universidade
24 e pode comprometer o próprio funcionamento institucional. Nas universidades federais, por
25 exemplo, a atuação dos servidores técnico-administrativos na pesquisa e na extensão já é
26 reconhecida e regulamentada. Esses servidores não apenas emitem pareceres técnicos, como
27 também podem coordenar atividades de pesquisa e de extensão dentro de suas áreas de
28 especialização. Então, pergunta por que a Unicamp deveria adotar uma postura mais restritiva,
29 negando a esses profissionais um espaço de atuação que já é consolidado em outras instituições
30 públicas. Na Unicamp, há servidores técnicos com formação acadêmica avançada, inclusive até
31 com doutorado, e tendo até registro em conselhos profissionais, como é o caso de engenheiros,
32 químicos, biólogos, assistentes sociais, entre outros. Esses profissionais já exercem, dentro de
33 suas competências legais, a análise técnica de documentos, auditorias e pareceres internos.
34 Negar-lhes o direito de emitir pareceres técnicos seria um contrassenso, especialmente quando
35 se exige que estejam regularmente inscritos em conselhos de classe. A exclusão dos servidores
36 técnico-administrativos dessa normativa primeiro enfraquece o caráter democrático da
37 Universidade, ao restringir o direito de participação de profissionais que contribuem ativamente
38 para suas atividades-fim, cria uma barreira artificial, ignorando a experiência e a capacidade
39 técnica dos servidores administrativos, pode impactar negativamente o funcionamento da
40 Universidade, pois os pareceres e laudos não são atividades exclusivas da docência e da

pesquisa acadêmica, mas sim do dia a dia da Instituição. Portanto, solicita que a normativa seja revisada para incluir a possibilidade de emissão de pareceres técnicos por servidores técnico-administrativos que possuam formação e registro em conselhos profissionais, nos casos em que as suas competências sejam pertinentes ao tema analisado. Isso garantiria que a Unicamp siga o exemplo das universidades federais, reconhecendo a diversidade de saberes e o papel essencial de todos os seus servidores no avanço da pesquisa e da extensão. A Unicamp sempre se orgulhou de ser uma instituição pioneira e inclusiva, então devem garantir que essa atualização normativa reflita esses princípios e valorize todos os profissionais que constroem esta universidade de referência. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que essa normativa foi pensada por um grupo de trabalho criado na PRP, mas também teve o auxílio da Procuradoria Geral, para regular a emissão de laudos e pareceres técnicos do corpo docente e de pesquisadores que atuam em RDIDP. Então, quando eles estão atuando no âmbito de um convênio ou de uma atividade fora de suas funções e cargos, a orientação é seguir essa norma, que vem substituir uma deliberação CAD de 2003, de que toda vez que fossem emitir um laudo, um parecer técnico, apontassem que aquela é a opinião da pessoa, do pesquisador e não da instituição. Ocorreram problemas com relação a alguns convênios em que foram emitidos laudos que davam a entender que era a opinião da Universidade sobre o conteúdo do trabalho feito, e não do pesquisador. Por isso foi feita essa normativa um pouco mais detalhada, mas ela não proíbe que outros servidores emitam laudo. Se isso vier a acontecer, provavelmente, no exercício do cargo ou função que estão exercendo, por exemplo, na Carreira Paepe, esse documento vai conter o logotipo da Universidade, porque é dentro da função dele na Universidade, tem regramento já sobre isso. Mas esse caso aqui é para situações de exercício simultâneo em convênios, em outras atividades. O MAGNÍFICO REITOR diz que as pessoas que têm regulação RDIDP são professores de dedicação exclusiva à pesquisa e à docência, e uma parte do corpo de pesquisadores. Essa resolução não impede que outros profissionais emitam parecer, ela regula a concessão de parecer que é feita por pessoas que não exercem atividade simultânea. Para exercer, elas têm que ter aprovação no seu departamento, em toda a estrutura de prestação de consultoria ou prestação de serviços e têm que receber, se for fazer jus a alguma remuneração, via Funcamp. Os profissionais da Carreira Paepe não estão sujeitos a essa determinação, eles não possuem dedicação exclusiva à pesquisa, nem à atividade exercida aqui, eles podem exercer outra atividade fora da Unicamp. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO pergunta se existe alguma outra normativa para essa questão dos servidores Paepe poderem emitir os pareceres. Porque se há, gostaria que ela fosse citada para que possam fazer essa análise da forma correta. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO responde que vai depender da função que a pessoa exerce. A conselheira Giovanna citou um engenheiro; se ele é admitido como engenheiro, ele tem registro no conselho profissional e dentro das suas funções há um rol de competências, e ele provavelmente está emitindo pareceres no dia a dia. Pode citar como exemplo a própria Procuradoria Geral, onde todos são advogados e emitem parecer todos os dias, todos com o timbre da Universidade. Trata-se da opinião jurídica do parecerista, e é a mesma coisa com o

engenheiro, é o laudo técnico do engenheiro, está dentro da função. O caso destacado aqui é um pouco diferente: são docentes que têm função de docência, mas que, eventualmente, no exercício do regime de dedicação integral e exclusiva, vão emitir um parecer, um laudo técnico sobre um produto, por exemplo. Isso está fora da sua função como docente, ele está exercendo uma atividade que não está ligada ao seu cargo ou função e vai emitir um parecer. Ele não pode fazer isso em nome da Universidade, ele não tem essa competência. É isso que a norma está regulando. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO diz que tem uma dúvida em relação aos profissionais da Carreira Paepe que estão ocupando um cargo em uma função específica, mas têm formação em outra área. Pode ser o caso de uma pessoa que está exercendo uma função administrativa, mas tem uma formação em Engenharia ou em Direito. Gostaria de entender como é a regulamentação desses casos, e se não há, acha que, da mesma maneira que foi necessário fazer uma regulamentação para os docentes e pesquisadores, também poderiam caminhar na direção de regulamentar isso para a Carreira Paepe. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que se um servidor tem uma função técnica, mas também é advogado, em nome da Universidade ele não pode atuar como advogado. Ele não pode emitir um parecer jurídico com o timbre da Universidade, mas como não é dedicação exclusiva, ele pode, fora do seu horário de trabalho, sem prejuízo das suas atividades, exercer a advocacia, não há proibição quanto a isso. Isso vale para todas as funções: a pessoa, dentro do seu rol de atribuições, deve realizar a atividade para a qual ela foi contratada pela Universidade, mas fora do seu horário de trabalho, se ela tem uma outra formação, ela pode exercer essa atividade. Tem muito funcionário que é professor fora da Universidade, tem um outro vínculo, um vínculo menor; na área da Saúde é muito comum a acumulação, então as pessoas trabalham em outro hospital, e muitas outras situações. Então, não existe essa proibição, mas dentro da Universidade o servidor tem que fazer as atividades do rol das suas atribuições. O MAGNÍFICO REITOR diz que se trata de uma contenção da Universidade: ela não vai regular aquilo que ela não tem atribuição de regular. Ela não tem atribuição de regular pessoas que não são do regime de dedicação integral à docência e à pesquisa. Aquelas que são e fazem essa atividade, à margem da Universidade, estão cometendo um delito, e é sobre isso que a Universidade está se posicionando. Ter contenção nesses casos é prudente, porque, senão, estariam administrando a vida alheia naquilo que é o espaço de decisão do indivíduo. O Conselheiro MARCELO ALVES DA SILVA MORI pergunta se pareceres científicos para revistas, por exemplo, se encaixam nessa resolução. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO responde que o problema ocorre quando há uma contratação da Universidade. A Universidade foi contratada, e está falando a palavra “contratada” em *lato sensu* aqui, conveniada, seja lá o que for, para fazer uma análise técnica, e emite-se um parecer com o timbre da Unicamp, assinado por um docente. Isso leva à sensação de que aquela opinião é da Universidade; ocorreram problemas quanto a isso, por isso é necessário deixar claro que é a opinião do pesquisador, que não reflete necessariamente a opinião da instituição sobre isso. A produção científica que vai para as revistas é diferente. O MAGNÍFICO REITOR diz que isso, de alguma forma, consta dos relatórios de atividades como atividade docente, que é julgada

no processo. Aqui estão falando de contratações pela Receita Federal, tribunais, órgãos da sociedade civil, que solicitam a manifestação de um especialista no assunto. Isso é regulado do ponto de vista de alguém que tem uma dedicação integral à docência e à pesquisa, então ele pode exercer, sob determinadas restrições, esse tipo de atividade, mas a manifestação é de caráter dele como indivíduo que tem a formação, tem o seu peso, mas não passou por órgãos da instituição para validar aquela decisão no seu conteúdo de mérito. A Universidade regula a forma de realizar, mas o mérito é emitido pelo parecerista. No caso de revistas, quem emite o parecer e julga o trabalho é o parecerista, isso faz parte daquilo que consideram atividade de dedicação integral à docência e à pesquisa. A fronteira está em definir o que é uma atividade própria, uma atividade que seria extra e exige uma regulação para ser simultânea e legalizada com a atividade padrão do docente ou do pesquisador. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada com 01 abstenção. Passa ao item 02 – Proc. nº 09-D-41979/2024 –, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que trata da proposta de aumento de 26 vagas para o vestibular para ingresso nos cursos de graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a partir do ano de 2026, já contempladas no total de vagas de cada curso as reservadas para pessoas com deficiência (PCD) - 2 vagas por curso, a saber: Curso 16 - Graduação em Ciências Sociais Integral - De: 57 vagas Para: 62 vagas - Curso 44 - Graduação em Ciências Sociais Noturno - De: 57 vagas Para: 62 vagas - Curso 30 - Graduação em Filosofia Integral - De: 32 vagas Para: 40 vagas - Curso 19 - Graduação em História Integral - De: 44 vagas Para: 52 vagas. Destaque do professor Ivan. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que destacou este item para chamar a atenção da comunidade, mas principalmente para parabenizar o IFCH e todo o seu corpo docente, de funcionários e alunos pela iniciativa do aumento de vagas em seus diversos cursos. Um total de 26 novas vagas sem a necessidade de nenhum acréscimo financeiro, docente, nada; foi uma iniciativa do IFCH que gostariam muito que se repetisse, que contaminasse outras unidades onde houvesse espaço para esses aumentos nos cursos existentes. Faz parte da proposta da PRG abrir novos cursos, cursos noturnos, mas acham também que existem alguns lugares em que essa possibilidade de aumento de vagas nos cursos existentes deve ser estudada internamente pelos institutos e faculdades. Agradece muito, em nome da PRG, essa iniciativa do IFCH. A Professora ANDRÉIA GALVÃO diz que essa é uma proposta que atende a uma demanda do próprio IFCH e também uma demanda da Administração Central, que vem há muito tempo dizendo da importância de haver mais estudantes de graduação aqui na Universidade. Entendem que essa é uma forma de democratizar o acesso, mas também de fortalecer e de valorizar os cursos e a posição da Unicamp perante a sociedade. Ter mais estudantes formados nos cursos de História, de Filosofia e de Ciências Sociais, que têm habilitação em Sociologia, em Ciência Política e em Antropologia, é uma forma de contribuir para o ensino fundamental e para o ensino médio. É uma forma também de contribuir com pesquisas que são importantes para a resolução de problemas sociais e de intervir na formulação de políticas públicas. Estão fazendo esse movimento, sabem que o número de vagas que estão propondo é muito modesto, mas possuem duas limitações, a do corpo docente e de técnico-administrativos e de infraestrutura. Na medida

em que colocam esse projeto como uma perspectiva no horizonte, vão se preparando para viabilizar essa ampliação pouco a pouco. Então, é um primeiro passo, para o qual esperam a aprovação da Cepe e do Consu para que, em 2026, já possam ter essas vagas novas. O MAGNÍFICO REITOR parabeniza o IFCH pela iniciativa. Há um certo tempo têm destacado a importância, em particular na Unicamp, por causa da tradição dela de ter números muito parecidos entre graduação e pós-graduação, e ser hoje das três estaduais que fornece menos vagas no vestibular, de dar mais atenção para essa questão. Acha que o IFCH está mostrando um caminho que tem um impacto limitado, mas que, se pensarem para a Universidade como um todo, pode ser bastante significativo, 26 vagas em uma única unidade. Talvez isso não fosse possível de ser reproduzido em todas as unidades da Unicamp, porque o IFCH tem essa característica de ser multicurso, e não são todas as unidades que têm esse perfil, mas certamente conseguiriam aumentar de uma forma relativamente significativa se essa iniciativa fosse reproduzida em outras unidades. Agradece muito ao IFCH por essa iniciativa e espera que ela seja seguida por outras unidades, já que pequenos aumentos podem ter um efeito significativo no longo prazo, do ponto de vista do impacto na sociedade, da imagem da Universidade também, com a política de inclusão. Isso permite ampliar o número de pessoas que tenham acesso, pensando que gerações anteriores não tiveram essa oportunidade de estudar em uma universidade com a qualidade da Unicamp. Acha que devem se mirar nesse exemplo, que permite também que verifiquem e investiguem com casos concretos quais são os limites da possibilidade de aumentar a vaga sem necessariamente aumentar o corpo docente, dando pequenos passos, mas que podem ser significativos. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada por unanimidade. Passa ao item 32 – Proc. nº 02-P-21637/2023 –, de Hazem Adel Ashmawi, da Faculdade de Ciências Médicas, que trata da equivalência de Título de Livre-Docente, obtido junto à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, ao de Livre Docente conferido pela Unicamp. Destaque do professor Ricardo Miranda. O Conselheiro RICARDO MIRANDA MARTINS diz que seu destaque não se deve a nenhum problema no pedido de reconhecimento do diploma, mas vai aproveitar para comentar um pouco sobre o procedimento que estão usando neste item. O docente foi contratado como MS-3 no ano passado, ele já é livre-docente pela USP desde 2011 e está solicitando esse reconhecimento, possivelmente, para poder ser reclassificado como MS-5.1. A deliberação que trata desse reconhecimento de títulos de livre-docência é a Cepe-A-13/2021, ela é específica para docentes da Unicamp e estabelece que o docente da Unicamp que tiver títulos de livre-docência em outro lugar tem que pedir o reconhecimento de formas que estão ali especificadas. Isso significa que não há um procedimento para reconhecimento de títulos de livre-docência da pessoa que não é docente da Unicamp. O impacto disso é, basicamente, na inscrição no concurso de professor titular, em cujas normas está escrito que pode se inscrever candidato externo à Unicamp, portador há cinco anos do título de livre-docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp. Portanto, dão abertura para que pessoas de fora com títulos de livre-docência possam se inscrever no concurso para titular, desde que façam o processo de reconhecimento, que é um

procedimento que não existe na Universidade. Ou seja, todas as inscrições de candidatos externos à Unicamp, ainda que tenham título de livre-docência, precisam vir para a Cepe, o que acrescenta uns três meses de atraso nesse concurso de titular. Não sabe como é nas outras unidades a dinâmica de contratação de professores titulares, por exemplo, mas no Imecc é muito comum ter professores externos à Unicamp inscritos em concursos de professores titulares, que inclusive passam nos concursos. E têm tido muito problema com isso, de pessoas que, às vezes, são docentes da USP, têm livre-docência há muitos anos, e vão se inscrever e veem esse inciso na inscrição de titular e se inscrevem por ele, por terem livre-docência pela USP, por exemplo, imaginando que não teria por que a Unicamp não reconhecer seu título de livre-docência. Então a pessoa acaba se inscrevendo errado, a inscrição tem que ser indeferida, e fica uma situação bastante constrangedora, fazendo parecer até que estão indeferindo a candidatura motivados por uma reserva de mercado interna. Sabe que existe uma nova proposta de edital de concurso MS-3, mas solicita também que pensem nos MS-6, e se não é o caso de a Unicamp reconhecer automaticamente títulos de livre-docência emitidos pela USP e pela Unesp, porque acha que faz pouco sentido ela não reconhecer esses títulos. Percebe que isso tem um impacto moderado, porque para a pessoa, por exemplo, fazer uma reclassificação funcional, é preciso ainda dar uma olhada no perfil. Então, a pessoa é livre-docente, mas pode não estar no perfil da unidade, dá para fazer alguma coisa assim. No entanto, gera muito constrangimento não reconhecer um título de livre-docência da USP. Talvez o título de livre-docência devesse ter validade nacional, assim como os diplomas. Além disso, tem a questão da reciprocidade: a USP reconhece os títulos da Unicamp automaticamente, sem ninguém ter que pedir nada. Então, deveria ter alguma resolução GR, alguma coisa que torne automático, ao menos entre as universidades estaduais, porque está gerando constrangimento nas unidades. O Conselheiro ARNALDO CÉSAR DA SILVA WALTER diz que foi encaminhada uma proposta relativa ao processo de aceitação das candidaturas para professor titular e essa questão está tratada na proposta, como reconhecimento automático dos títulos de livre-docente de todas as instituições públicas reconhecidas. Acha que a doutora Ângela pode confirmar a redação. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI diz que a questão apontada pelo professor Ricardo Miranda se refere à deliberação Cepe que ele mencionou, que, de fato, se endereça apenas a professores da Unicamp. Professores de outras universidades não conseguem reconhecer o título, mas não existe outra norma, e de fato isso criou problemas já em outras unidades. Teriam que alterar essa norma, ou já reconhecer os títulos da USP e da Unesp. E a outra é a questão das diferentes modalidades de inscrição para professor titular. Simplificar o trâmite é a proposta que veio da FEM, que está na Procuradoria Geral e deve entrar no Consu de abril. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se a PG e a SG veem algum problema nessa oficialização do reconhecimento, de isso estar contido na norma. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI diz que podem alterar essa norma da Cepe de reconhecimento interno, de forma a abranger as propostas do professor Ricardo. O MAGNÍFICO REITOR pergunta à doutora Ângela se ela considera essa a melhor opção. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI responde que sim, porque são coisas diferentes. Uma é o reconhecimento dos títulos de livre-docente obtidos fora da

1 Universidade, outra coisa é o concurso de titular. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se seria
2 possível as duas entrarem no Consu de abril. A Doutora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI
3 responde que a do reconhecimento é Cepe, não precisa de Consu, e a do concurso é Consu. O
4 MAGNÍFICO REITOR diz que então poderiam tentar mirar a Cepe do mês que vem para a
5 alteração da norma em relação ao reconhecimento da livre-docência e o Consu de abril para
6 fazer a alteração da norma do concurso. Acha que com isso fica um encaminhamento mais
7 concreto. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada com 22
8 votos favoráveis e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra
9 aos inscritos no Expediente. O Conselheiro ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ diz que
10 havia se inscrito para fazer uma fala sobre um tema, mas a servidora Giovanna também se
11 inscreveu para falar do mesmo tema, e como ela está mais informada acerca do assunto, deixa
12 a palavra para que ela possa fazer sua intervenção. O Conselheiro RICARDO MIRANDA
13 MARTINS diz que esta semana está acontecendo no Imecc um curso que montaram junto com
14 a Educorp sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial por funcionários da Unicamp. É
15 uma demanda que nasceu ano passado, iriam oferecer um curso interno no Imecc, mas acabaram
16 procurando a Educorp. A primeira turma do curso começou ontem, são quatro encontros, e essa
17 primeira turma está sendo para funcionários do Imecc, em um projeto piloto. Esperam abrir
18 turmas em breve para toda a comunidade da Universidade, basicamente mostrando como usar
19 de forma ética e segura todas as ferramentas de inteligência artificial, desde Chat GPT, a
20 ferramenta de IA da Unicamp, que para o trabalho do dia a dia do servidor Paepe,
21 principalmente, se mostra bem poderosa. Agradece à Educorp pela parceria nesse projeto e
22 informa que em breve abrirão inscrições para outras turmas, para todos os funcionários da
23 Universidade. Em seguida, comenta a iniciativa da Detic, informada recentemente por *e-mail*,
24 de implementar o ShareLaTeX institucional e talvez uma assinatura do Overleaf. Parabeniza a
25 Detic, pois esse é um pedido antigo de algumas unidades; sabe que Imecc, IC e as Engenharias
26 já solicitam há muito tempo. Conseguem isso com uma solução caseira, o que é muito bom, e
27 no futuro esperam o mais rápido possível essa assinatura do Overleaf, mas a solução caseira do
28 ShareLaTeX já é muito boa, e parabeniza a equipe da Detic por isso. Por fim, lembra que foi
29 aprovado hoje, na Ordem do Dia, o Programa de Extensão da FEA do projeto Meninas
30 Supercientistas. Parabeniza a FEA e diz que agora ele é um projeto de extensão, mas é um
31 evento que começou em 2019, com participação do Imecc, IFGW, IC, FEA, Feec e várias outras
32 unidades. É um evento que traz meninas de escolas públicas para o *campus*, para passar alguns
33 sábados aqui, conhecendo laboratórios, tendo palestras com professoras e pesquisadoras da
34 Unicamp e do Estado de São Paulo, para tentar ajudar a resolver o problema de disparidade de
35 gênero, principalmente nas Exatas. O projeto evoluiu muito bem e agora se torna um programa
36 de extensão, o que imagina que gerará muito mais apoio da Universidade. O Conselheiro
37 CLÁUDIO JOSÉ SERVATO diz que o processo de mudança de regime de CLT para
38 Esunicamp para servidores que ingressaram na Universidade de 1985 a 1988 está em pauta no
39 STF. No dia 07 de fevereiro de 2025, o processo entrou em julgamento em sessão virtual.
40 Solicita à PG informações sobre como está o andamento no STF. A votação é na plenária, então

serão 10 ministros que votarão até dia 14 de fevereiro. Outro assunto importante é sobre o transporte fretado da Universidade, sobre o qual tem recebido muitos questionamentos. Tem orientado que as pessoas entrem em contato com a Prefeitura, e solicita ao Prefeito o relato sobre o que ocorreu e quais ações foram tomadas para a solução do problema. Por último, solicita informações sobre a implantação do auxílio-saúde. O Conselheiro FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR agradece a presença do professor Ivan Toro na colação de grau da FOP, representando o Magnífico Reitor. Relata que neste começo de ano a FOP conseguiu o AVCB no prédio, que é algo difícil de acontecer. Os dois prédios que estão localizados na Avenida Limeira, tanto o prédio principal quanto o novo prédio do centro-clínico, estão devidamente regularizados. O novo prédio do centro clínico tem previsão de entrega pela empresa no final de fevereiro. Algumas mudanças terão que ser feitas, mas acha que é uma boa notícia, em virtude de todas as dificuldades de contratação de empresas para a construção ou reforma de prédios. Ainda falta a aquisição de equipamentos, mas uma etapa bem difícil foi vencida. Aproveita para agradecer à Comissão de Vagas Não Docentes, coordenada pela professora Maria Luiza, pela importante ação que acontecerá na CAD de hoje, que é a aprovação para a contratação de funcionários para este novo prédio. Conta com a colaboração de todos os membros da CAD em relação a isso, pois vai ser de extrema importância que consigam fazer com que este prédio funcione ainda este ano, sendo a meta fazer com que esteja em funcionamento a partir de agosto, e esses funcionários serão vitais para que este prédio funcione. Na pauta da CAD há algumas fotografias de como a FOP funcionou até antes da pandemia, até abril de 2020. Tem algumas fotos do funcionamento da clínica e como isso se modificou após a pandemia e para onde estão agora migrando com esse novo prédio. Comenta que, no último Consu ordinário, ocorreu a aprovação das vagas PCDs e da forma como elas serão implementadas. Em dezembro, foi aprovado na congregação da FOP a destinação das vagas da FOP, na sua grande maioria vagas clínicas, e como não tiveram a possibilidade de destinar duas vagas para uma mesma área, dada a necessidade das áreas, a vaga PCD, teoricamente, ficou para uma área de odontopediatria. E para que consigam implementar essa vaga, precisam associar o concurso PCD a uma outra vaga de área clínica de adulto. Então, só para dar um exemplo, as vagas que irão serão para prótese total, uma área que ensina a fazer dentadura, e no mesmo concurso teriam que contratar um professor de odontopediatria, que não tem a mínima conexão. Um outro exemplo é que a Faculdade tem um concurso na área de periodontia, que trata dos problemas de gengiva, e no mesmo concurso teriam que colocar um professor de odontopediatria, que também não tem a mínima conexão, uma vez que o principal desafio do professor de odontopediatria é convencer o paciente de pouca idade a ser atendido de uma forma tranquila, sem grandes problemas, sem ter que usar anestesia, algum tipo de anestesia geral ou algum tipo de sedação. Então, esse é o problema que vão enfrentar, e solicita uma exceção para a Faculdade de Odontologia de Piracicaba em relação a esse concurso PCD, caso contrário terão sérios problemas na contratação desse professor PCD, principalmente porque a área clínica exige especialidade e teriam dificuldade de ter duas especialidades tão diferentes no mesmo concurso. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO solicita

1 informações a respeito da implementação do Decreto Estadual 69.045 de 2024, mas
2 primeiramente repudia a fala do professor Flavio solicitando que não tenha uma vaga para
3 pessoas com deficiência no concurso docente. Isso caracteriza pleno capacitismo, ao dizer que
4 não existe uma pessoa com deficiência capacitada para ser docente de qualquer que seja a área.
5 Manifesta o seu desprezo por esse tipo de fala aqui dentro. Voltando ao assunto que vai tratar,
6 diz que hoje existe um parecer de recurso extraordinário do Supremo Tribunal Federal, que é o
7 Recurso Extraordinário 1237867, que foi julgado em 2022 e está valendo desde 2023. Esse
8 recurso extraordinário determina que os estados e municípios que não possuam legislação
9 própria sobre jornada especial para servidores públicos com deficiência ou que sejam
10 responsáveis por dependentes com deficiência, nesses casos em que não haja essa legislação
11 estadual ou municipal, teriam que responder à lei federal, que garante esse direito de redução
12 de horas de jornada de trabalho sem perda de remuneração, ou flexibilização de horários de
13 trabalho. Com base nisso, vêm cobrando a DGRH e a Procuradoria Geral a respeito da
14 implementação disso na Universidade, questionando como seria essa forma de implementação,
15 mas sem retorno. Isso foi reiteradamente ignorado ao longo do último ano, principalmente. Em
16 outubro, o Estado de São Paulo promoveu o Decreto 69.045, em que determina que todos os
17 servidores públicos estaduais, inclusive de autarquias estaduais, que tenham deficiência ou que
18 sejam responsáveis por um dependente com deficiência possam solicitar redução de jornada
19 sem perda salarial, ou flexibilização dos horários de entrada e saída, ou trabalho remoto.
20 Também destaca que a lei 14.442 de 2022, que altera a CLT, prevê que os servidores com
21 deficiência ou os que são responsáveis por pessoas com deficiência devem ter prioridade em
22 implementar o trabalho remoto. Sabe que não é assunto da Cepe, mas só vão ter Consu em abril,
23 então solicita que os conselheiros se atentem a essa preocupação de implementar isso na
24 Universidade. É um direito que está caracterizado pela lei, portanto não estão solicitando
25 benefício para ninguém, é apenas um direito, que vai contribuir não apenas para uma política
26 inclusiva da Universidade, mas também para um funcionamento mais adequado da
27 Universidade. São pais e mães que precisam fazer o acompanhamento médico e terapêutico de
28 seus filhos com deficiência, e até para dar um suporte maior para essas crianças e, às vezes, até
29 adultos que precisam de um suporte maior. Além disso, também é preciso reconhecer que os
30 servidores com deficiência precisam de um tempo maior para se dedicar à sua saúde
31 ocupacional e terapêutica, muito mais do que as pessoas sem deficiência. Por isso se fazem
32 necessários esses ajustes, conforme a lei está colocando. O Conselheiro FLAVIO HENRIQUE
33 BAGGIO AGUIAR diz que a conselheira Giovanna o entendeu de forma muito equivocada.
34 Em nenhum momento falou sobre a capacidade de um PCD em exercer a docência, apenas que
35 o concurso PCD exige que esteja associado a um outro concurso, e que na Odontologia
36 necessitam de especialidades. A dificuldade que terão não é contratar um PCD, é misturar duas
37 especialidades no mesmo concurso. Foi isso a que se referiu, e gostaria que a conselheira depois
38 tentasse se retratar na expressão que utilizou referente a ele, pois não possui nenhum
39 preconceito e em nenhum momento falou que o PCD poderia ou não poderia exercer tal função.
40 A dificuldade é apenas na realização de concursos com especialidades diferentes. A Conselheira

1 GIOVANNA DA COSTA ROMARO diz que não precisa se retratar, porque entendeu muito
2 bem o que o professor Flavio falou. O Conselheiro ÂNGELO ROBERTO BIASI solicita a
3 palavra ao professor Paulo Velho. O Professor PAULO EDUARDO NEVES FERREIRA
4 VELHO diz que aproveita a oportunidade para falar sobre o item 69 da pauta, que diz respeito
5 a um convênio firmado entre Unicamp, Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o
6 município de Currais Novos. A ideia é plantar uma semente, porque esse convênio tem a
7 intenção de interiorizar médicos especialistas e outros profissionais de saúde para regiões onde
8 há escassez desses profissionais. Ele passou pela PG, a doutora Fernanda fez menção que nada
9 parecido tinha acontecido antes, mas ele pode servir como um *template* para interiorizar não
10 apenas profissionais de saúde, mas todas as áreas de conhecimento em que possam oferecer
11 pós-graduação *lato sensu* para alguém que, em retribuição, vai fazer a sua pós-graduação *stricto*
12 *sensu* no interior do país. Menciona um caso concreto, que já aconteceu, em uma vaga do
13 programa Dermatologia - Compromisso Social. A candidata entrou ciente de que teria que fazer
14 os três anos da residência aqui e outros três anos atuando, no caso, em Caicó, e essa moça fez
15 toda a diferença ensinando na Faculdade de Medicina, fazendo assistência à população. Com a
16 assinatura do convênio em 12 de setembro, há edital aberto para pós-graduação *stricto sensu*
17 para fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, em que o candidato selecionado vai trabalhar no
18 município de Currais Novos, fazer *on-line* as disciplinas aqui e atuar junto particularmente com
19 os alunos da disciplina de família e comunidade e residência multiprofissional. Além desses,
20 uma nova vaga para Dermatologia - Compromisso Social. O médico que entrar por essa vaga
21 passa três anos, 2028, 2029 e 2030, em Currais Novos, fazendo assistência, exercendo docência
22 e cumprindo, então, o seu programa de pós-graduação, desenvolvendo ali em campo um projeto
23 de pesquisa que vai lhe dar o título. Isso também tenta suprir a necessidade de docentes, que na
24 área da Saúde é muito evidente, sobretudo na área médica. Abriram-se várias escolas médicas,
25 sem que existam profissionais capacitados para dar aula, e em outras áreas imagina que não
26 seja diferente no que se refere à interiorização da ciência e do conhecimento. Sua intenção aqui
27 é plantar essa semente, convida quem tiver interesse a olhar o item 69 da pauta que aprovaram
28 hoje, um convênio que está formalizado desde dezembro do ano passado. A Conselheira
29 MARIA LUIZA MORETTI parabeniza o professor Paulo pela iniciativa, e diz que, conhecendo
30 o professor de perto, sabe a grande pessoa humana que ele é. O MAGNÍFICO REITOR passa
31 a palavra aos pró-reitores. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO parabeniza a FCM por
32 esse programa; já havia conversado com o professor Paulo algumas vezes e considera de
33 enorme valor acadêmico, político e social o que está sendo feito no projeto de interiorização,
34 com profissionais qualificados formados aqui indo para outros lugares que têm dificuldade de
35 acesso, dificuldade de atendimento e dificuldades para se estruturar. Portanto, deverão ser
36 nucleadores de atividades de muita qualidade que o programa fará. Informa que estão no início
37 da terceira edição do Prêmio Tese Destaque da Unicamp, as inscrições começaram dia 27 de
38 janeiro e vão até 04 de abril, para as teses defendidas em 2024 e homologadas pela PRPG até o
39 dia 31 de março deste ano. Informa também que, na sexta-feira passada, encaminharam para o
40 CNPq o projeto de bolsas institucionais, no número máximo de bolsas que o edital coloca;

1 nunca sabem quantas vão ganhar, mas o número máximo está lá, que são 350 mestrados e 120
2 doutorados. Assinaram também, na semana passada, o termo de concessão do CNPq das bolsas
3 associadas ao projeto MAI/DAI, que é de inovação, com dez de doutorados, quatro de mestrado,
4 uma de pós-doutorado e quatro iniciações em área tecnológica. O Conselheiro IVAN
5 FELIZARDO CONTRERA TORO informa que, em razão da chuva, parte dos corredores do
6 CB teve um vazamento e o gesso do teto caiu nos corredores. Com a ajuda da Prefeitura, tiraram
7 todas as placas que ofereciam algum risco, e assim que o tempo firmar vão acabar a
8 impermeabilização e o CB vai voltar à normalidade. Dentro das salas de aula foi tudo revisto
9 para o início das aulas, e nos dias 24 e 25 terá início a calourada, dia 24 no *campus* de Campinas
10 e dia 25 à tarde no *campus* de Limeira. Convida todos que puderem a participar, informando
11 que o encontro vai ser no ginásio de esportes. Relata uma iniciativa da PRG e do EA² que
12 ocorrerá na semana do dia 10 de março, quando receberão uma professora da Universidade
13 Federal de Minas Gerais especialista em inclusão de alunos PCDs. Na segunda-feira, terão uma
14 conversa sobre experiências e estruturas institucionais na acessibilidade; vai ser no auditório
15 Raízes e o público seriam diretores de unidades e coordenadores. Na terça e quarta-feira, terão
16 um curso de formação docente para todos os professores da Unicamp que quiserem fazer, de
17 metodologias inclusivas para pessoas com deficiência no ensino superior. E na quinta-feira, às
18 nove horas, no auditório do GGBS, ocorrerá a palestra “Acessibilidade afetiva: discursos,
19 experiências, estruturas institucionais, hospitalidade e barreiras atitudinais”, sendo o público
20 professores, funcionários e estudantes da Unicamp. No dia 13 de março, irão a Limeira para o
21 curso de “Acessibilidade afetiva, discursos, experiências, estruturas e hospitalidade”, voltado
22 para professores, funcionários e estudantes de Limeira e Piracicaba. É um ciclo de atividades
23 que vai contemplar a inclusão dos alunos PCD e gostariam muito que houvesse o
24 comparecimento do maior número possível de pessoas. Finalizando, informa que estão com
25 inscrições abertas para um curso para os alunos da Unicamp organizado pela Univesp e pela
26 Secretaria de Educação, sobre inclusão de alunos PCD. É um curso totalmente à distância, vale
27 cinco créditos e é bimestral, sendo que vão oferecer mil vagas no primeiro bimestre e mil vagas
28 no segundo bimestre. Já conversou com os coordenadores, mas se os diretores puderem insistir
29 com os coordenadores na divulgação, seria muito interessante. A Conselheira ANA MARIA
30 FRATTINI FILETI diz que hoje é o Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência,
31 então faz um cumprimento especial para as colegas cientistas. Informa que na semana passada
32 foi publicada no Diário Oficial a resolução GR que trata da regulamentação do procedimento
33 para contratação por dispensa de licitação para pesquisa e desenvolvimento. Trata-se da questão
34 das compras via DGA para itens de pesquisa, fruto do trabalho de um GT formado por
35 profissionais do Grant Office, da PRP, da PRDU, da DGA, e extremamente bem assessorado
36 pela PG e com apoio da Funcamp também. Então, um trabalho coletivo e que vai render bons
37 frutos a partir de 2025, a facilitação das compras via DGA para itens de pesquisa; solicita que
38 leiam essa Resolução GR-006/2025. Em relação aos editais abertos, o Faepex só tem um, que
39 é o de propostas colaborativas da Unicamp com a Universidade de Birmingham, com propostas
40 até 15 mil libras, sendo o edital total de 50 mil libras, com encerramento das inscrições em 19

1 de maio. Editais Finep há dois em andamento, em janeiro fizeram reuniões com os interessados;
2 um edital é o de expansão de infraestrutura, chamado Proinfra, com valor máximo de R\$25
3 milhões distribuídos em até quatro subprojetos. O envio desses pré-projetos ao Grant Office vai
4 até dia 21 de fevereiro. O segundo é o edital de centros temáticos de pesquisa, também com
5 prazo de envio dos pré-projetos ao Grant Office até o dia 21 de fevereiro. Informa também que
6 fecharam o edital de apoio à infraestrutura para os grandes centros temáticos que são
7 credenciados na PRP, no valor de R\$3 milhões. O resultado preliminar foi divulgado em 31 de
8 janeiro e o valor é de até R\$300 mil por proposta. Assim como ocorre em todas as férias, foi
9 realizada a edição do Ciência e Arte nas Férias, que foi um sucesso. Houve alguns transtornos
10 com o transporte, que mudou bem no meio do programa, mas houve pouquíssimas desistências.
11 Participaram do programa 120 alunos do ensino médio e foi muito bom, a equipe toda da
12 Unicamp que deu assessoria a isso está de parabéns. O Professor FERNANDO ANTONIO
13 SANTOS COELHO parabeniza as meninas e as mulheres na ciência, acha que a Universidade
14 deve pensar em fazer esforços para aumentar ainda mais a participação dela. Também
15 parabeniza o professor Paulo Velho pela iniciativa; como Pró-Reitor de Extensão, Esporte e
16 Cultura fica muito contente de ver que essas ações estão caminhando em uma direção de fazer
17 com que a extensão, junto com toda a parte de assistência da Universidade, caminhe em direção
18 ao Brasil. Isso fortalece a Unicamp e, sem dúvida nenhuma, é uma experiência que vai trazer
19 muitos bons frutos para a Universidade no geral. Sobre o edital que a ProEEC organizou junto
20 com a Editora da Unicamp, o primeiro em conjunto com a extensão, informa que com ele estão
21 lançando também uma série de edição universitária para que tenham publicações permanentes
22 em extensão feitas pela Editora. Foi uma ação muito exitosa, foram apresentadas 21 propostas,
23 das quais nove foram selecionadas pelo conselho da Editora e serão financiadas pela ProEEC,
24 que vai fazer, em breve, o lançamento dos dois primeiros livros, previsto para março. Comunica
25 também que conseguiram, no início deste ano, a aprovação da Escola de Conselhos da
26 Unicamp, uma iniciativa envolvendo a participação da Universidade com a Diretoria de
27 Direitos da Criança e do Adolescente. É uma escola que vai movimentar toda a região
28 metropolitana e essas prefeituras, sobretudo na formação continuada dos membros dos
29 diferentes conselhos que estão na Prefeitura. Apresenta os seus agradecimentos e a sua
30 homenagem à professora Ana Lúcia Gonçalves, do Nepp, que foi a pessoa que tomou frente
31 disso, e também ao Instituto de Economia. Muito provavelmente, entre os meses de março e
32 junho, a Escola de Conselhos da Universidade Estadual de Campinas vai estar lançada. Informa
33 ainda que o Sesc procurou novamente a Universidade para parceria que já tem longa data, para
34 fazer o Bial Sesc de Dança de 2025. Essa é uma ação conjunta entre a Universidade e o Sesc,
35 que conta com grande participação e é uma coisa bem interessante. Relata que receberam, no
36 início do ano, a visita da nova presidência da Fundação Casa, que agradeceu por todo o trabalho
37 que vem sendo feito, e ele agradece também ao pessoal do curso de Administração Pública, da
38 FCA, à professora Milena, que está ministrando um curso, e também a pessoas da Faculdade
39 de Enfermagem envolvidas na formação dos profissionais da Fundação Casa e o cursinho
40 Colmeia, que já aprovou este ano seis alunos em vestibulares. São internos da Fundação Casa

que frequentam esses cursos de formação e que prestam vestibular para universidades públicas, com resultado de seis aprovações em universidades públicas, o que é realmente muito bom. Comenta ainda que receberam uma visita, no início do ano, da professora Diana Alves, que faz parte da Vice-Reitoria de Cultura da Universidade do Porto, para iniciar um projeto daquilo que chamam de prescrição cultural, envolvendo a participação de pessoas da Faculdade de Ciências Médicas, também de pessoas da área de Ciências Sociais e da área de Cultura, com a ideia de pensar a arte e a cultura como coadjuvantes em tratamentos clínicos para algumas situações. É um processo bem interessante, para o qual já estabeleceram uma colaboração internacional. Informa que estão com o último projeto do Memorial Covid, que começaram logo no início da gestão, esse projeto já caminhou, fizeram um painel de homenagem no muro do Cotuca e agora estão terminando um painel que acredita que estará pronto nos próximos dias, feito pelo mesmo artista, o Gustavo Nénão. Esse painel está sendo feito no prédio que hoje é ocupado pela Deape, o painel está virado de frente para o restaurante universitário, exatamente na frente da DAC. Há um projeto com a Prefeitura do *Campus* para fazer com que a praça que fica na frente desse painel seja um ambiente de encontros, um ambiente de confraternização, portanto que revitalize todo aquele espaço. E também com uma obra que homenageia todas as pessoas e a todas as culturas; convida todos a olharem a proposta, que está realmente muito bonita. Para finalizar, comenta que a ProEEC começou um projeto junto com algumas pessoas do IB, da FECFAU, do Cecom, que visitaram, entre os dias 10 e 17 de dezembro do ano passado, comunidades na Região Amazônica, na BR-380, e o objetivo dessa visita foi fazer uma prospecção de como podem desenvolver um projeto de extensão para essas regiões. Estão trabalhando em uma proposta muito interessante que veio de um trabalho de pesquisa do IB financiado pela Fapesp. Junto com esse projeto começou a possibilidade de realizar projetos de extensão, foi feita uma visita inicial de levantamento de necessidades e, a partir daí, já existe um projeto bastante legal feito pela FECFAU, pelo Cecom, pelo Instituto de Biologia, que seria uma alternativa bem interessante de um projeto Rondon feito pela Unicamp. Para finalizar, informa que receberam recentemente um prêmio de reconhecimento do Projeto Rondon pelos 33 anos de participação da Universidade nesse projeto. O Professor FERNANDO SARTI diz que, com relação à progressão Paepe, já estão na ação de número 12, em que as comissões de avaliação estão definindo e vão divulgar o preenchimento dos critérios e pesos a serem utilizados na análise dos relatórios. Isso se dará até dia 18 de fevereiro. Com relação à certificação, agora à tarde, na CAD, vão colocar para aprovação a certificação dos últimos quatro órgãos, do CEB, HC, Cocen e DGRH. Informa que as gratificações atingiram o valor potencial de R\$4,880 milhões mensais, com o número de GRs de 1.835, que são valores 7% inferiores aos valores de 2019. Em relação ao *ranking* THE, por área de conhecimento, parabeniza os dois avanços nas áreas de Ciências Sociais e de Educação; em outras seis áreas, a Universidade manteve a sua posição, Artes e Humanidade, Economia e Administração, Ciências da Computação, Ciências Físicas, Medicina e Saúde e Ciências da Vida. E no QS Sustentabilidade, a Unicamp melhorou sua posição de 237 para 179, o que a coloca como a segunda universidade em sustentabilidade no Brasil, posição que muito os honra. Sobre o PIN-PQ, relata que foram submetidos 15 projetos, todos

já foram avaliados, o resultado sai agora dia 24 de fevereiro, e os projetos serão desenvolvidos de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027. O último informe tem a ver com o Pind 4, cujo edital já está pronto e será lançado no dia 24 de fevereiro, lembrando que terão, depois de dois meses, submissão dos projetos. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz que vai apresentar o resultado da avaliação institucional de 2019 a 2023 feito pela CGU e entregue à Comissão Estadual de Educação. Ele é bastante completo, tem muita informação, é um relatório que vai servir para o próximo Planes, que terá que ser realizado neste ano. No final de fevereiro estará publicado o relatório da gestão da CGU, com as principais atividades realizadas pela coordenação. Faz um agradecimento a todos por esses anos de trabalho conjunto, que foram extremamente produtivos, com trocas de experiências muito impactantes para a Universidade. O senhor JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI diz que fará um histórico sobre o sistema de fretamento da Universidade. Em 2021, o Chefe de Gabinete encaminhou para a Prefeitura parte da pauta específica do sindicato, e um dos temas que cabia à Prefeitura analisar era a questão do serviço de fretamento dos servidores. Debruçaram-se sobre o tema, fizeram diversas reuniões com a entidade sindical e depois fizeram algumas outras diversas reuniões com o Gabinete, juntamente com a PG e as áreas envolvidas. O resultado do diálogo, iniciado em 2021, se concretizou na Deliberação Consu-A-028/2022, na qual conseguiram normatizar todo o sistema de fretado e de vale-transporte. Nessa ocasião, identificaram que o vale-transporte só existia para servidores residentes em Campinas, não existia o vale-transporte para servidores de outras localidades, e era vinculado a trajetos de caminhabilidade do ponto da sua residência acima de mil metros. Com a instituição do vale-transporte, abriram a possibilidade de todos os servidores que residem na circunvizinhança da cidade-sede do seu trabalho terem direito ao vale-transporte. Todo servidor que trabalha em Campinas e reside na circunvizinhança das cidades tem o direito. A mesma coisa aconteceu para servidores residentes em Paulínia, Limeira e Piracicaba, que passaram a ter esse direito a partir daquele momento. A deliberação anterior datava de 1998, então ela estava bem desatualizada. Outra melhoria foi na tabela de desconto dos servidores que participam do sistema, tanto do vale-transporte como para o fretamento. Havia cerca de quatro linhas de desconto, sendo que nas três primeiras linhas não se encontrava mais nenhum servidor pertencente àquela faixa salarial, porque todos já estavam pagando o teto naquela ocasião do desconto promovido pela Universidade. A Prefeitura, em diálogo com o sindicato e com a categoria, propôs uma tabela de desconto mais progressiva. A legislação preconiza que o empregador pode descontar até 6% do empregado, e a Prefeitura fez a tabela de desconto com 2,5% até o teto de 4,5%. Ou seja, uma tabela muito progressiva, e acha que foi algo acertado por parte desta gestão ter atendido essa demanda da categoria. Há exemplos de servidores que pagavam em torno de R\$220 naquela ocasião, em 2022, e começaram a pagar R\$80 para ter acesso ao sistema de fretado. Com isso, conseguiram oxigenar o sistema de fretado, que tinha uma taxa de ocupação ociosa de quase 50%, e no curto prazo chegou a uma taxa de ocupação de quase 100%. Então, foi uma política acertada ouvir a entidade, negociar e aprovar essa deliberação junto ao Consu. Ato contínuo, ele não se limitava só às normatizações e aos descontos; havia diversas reclamações referentes à operação do sistema como um todo.

Os carros não eram padronizados, havia empresas que dedicavam carros mais confortáveis, outras nem tanto, e os contratos vigentes naquela época se limitavam a fornecer carros com limite de idade e determinada quantidade de passageiros. Fizeram um estudo grande, contratando uma consultoria externa para fazer uma roteirização de todo o novo sistema, incluindo os novos usuários que entraram. Essa consultoria entregou o trabalho depois de 60 dias úteis, em seguida constituíram um GT, em 2022, para analisar o modelo de contratação que possuíam. Era um modelo que estava com tempo já previsto para acabar, porque a nova lei de licitações vinha para centralizar todos os contratos, e o modelo que tinham era fragmentado. Atendiam 72 linhas, cada linha era um contrato, então eram 72 contratos, o que tornava muito difícil fazer a gestão, não só para a Prefeitura, mas no impacto direto que isso gerava na cadeia administrativa dentro da Universidade, que passa pela DGA, PG, DEA. Tudo isso demanda pessoas, demanda recursos, e conseguiram, através desse GT, identificar uma melhor forma de contratação, tanto para melhorar a questão administrativa, de gestão, como para o usuário. Realizaram o processo de licitação, que era para ter ocorrido em janeiro de 2024, mas como é uma área muito disputada pelas empresas, houve questionamento junto ao Tribunal de Contas, e ele foi suspenso. Responderam todos os questionamentos e voltaram a publicar o edital com os ajustes acatados pelo Tribunal de Contas; realizaram a licitação, houve uma empresa vencedora, assinaram o contrato e esperavam operar esse contrato com uma certa folga de condição de analisar qual seria o melhor momento de implantar o contrato. Esse contrato foi assinado no início de outubro de 2024. Mas vai abrir um parêntese aqui e explicar um pouco como é a vida na Administração Central: por duas vezes precisou utilizar o serviço de segurança pessoal da Vigilância; a primeira vez foi quando atuaram naquela feira que existia no terceiro piso do HC, era quase uma ocupação sob a qual não tinham gestão nenhuma. Conseguiram agir junto à feira, normatizar, criar procedimentos internos da Universidade para que esse tipo de atividade pudesse ser regulamentado. Naquela ocasião, obtiveram sucesso, não tiveram nenhum incidente e implementaram a regulamentação. A segunda vez foi quando começaram a autuar as empresas de transporte que vinham participar das solicitações na Unicamp. Como mencionou, havia 72 contratos, e empresas de diversas regiões de São Paulo, como por exemplo Franco da Rocha. Quando a penalizaram pela primeira vez, já ficavam em dúvida por que uma empresa de Franco da Rocha estava operando em um sistema tão longe de sua base operacional. O fato é que, devido a pressões externas, dois servidores pediram para sair da Unitransp, e ele deu sequência aos processos. E foi essa a segunda vez que precisou solicitar o serviço da vigilância para acompanhamento interno aqui na Universidade. Identificaram que a Unicamp não está preparada para lidar com algumas situações. Fizeram reuniões na PG, com o Gabinete, e as situações eram um pouco tensas. Mas, com contrato assinado, aconteceu uma outra intercorrência nos processos: tinham todos os processos com contratos assinados, eram emergenciais, outros com tempo de conclusão bem próximo daquilo que planejavam, e as empresas declinaram dos contratos vigentes, e precisavam da continuidade ao serviço para os usuários. Era o direito delas declinar, mas foi muita coincidência, todos declinaram no mesmo período. Diante disso, tiveram que tomar uma decisão de antecipar a vigência do contrato, para

1 não deixar o serviço desassistido para os usuários, e para fazer a roteirização precisavam de
2 dados pessoais sensíveis dos servidores, que ficam guardados pela DGRH. Para que tivessem
3 acesso a esses dados para enviar para as empresas, solicitaram autorização ao comitê que faz a
4 gestão da LGPD dentro da Universidade. Portanto, todos esses dados foram entregues para a
5 Prefeitura de uma forma institucional. Desde o início de janeiro estavam avisando aos
6 servidores que era preciso atualizar seus dados junto ao órgão competente. Também avisaram
7 o sindicato, enviaram *e-mails*, publicaram notas no *site* da Universidade, no *site da Prefeitura*.
8 Como tiveram que antecipar o contrato, pegaram a roteirização que já estava pronta e
9 divulgaram para os servidores para eles analisarem essas rotas que tinham sido dedicadas a cada
10 usuário, se estavam corretas. E foi aí que tiveram uma surpresa: na semana anterior ao dia 20
11 de janeiro, quando se iniciou o contrato, detectaram uma inconsistência nos dados,
12 principalmente no endereço e jornada de trabalho. Chamaram a empresa que foi contratada para
13 fazer a operação, não para fazer a roteirização, explicaram o momento e ela se dispôs a ajudar
14 a fazer uma roteirização provisória, para que pudesse iniciar no dia 20. Iniciando esse processo,
15 em uma semana, fizeram um plantão da Unitransp, nos finais de semana, atenderam 726
16 usuários com problemas, com inconsistência no seu dado, ou de endereço ou de jornada. Muitos
17 se confundiram porque fazem um recadastramento anual junto ao governo do Estado, mas
18 observa que não é a mesma fonte de dados. Acolheram todos os usuários, explicaram, mas na
19 primeira semana ocorreram grandes problemas, porque tinham que iniciar o contrato, e
20 atribuíram uma linha para cada usuário, considerando as premissas que haviam levantado de
21 tempo de caminhabilidade, raio de caminhabilidade entre o ponto e a residência de até 500
22 metros, e tempo de percurso dos trajetos, que era até 1 hora e 30 minutos. Naquela semana,
23 precisaram atribuir uma linha para cada usuário, o que fizeram; durante a semana foram
24 ajustando todo o processo, hoje estão com 83% dos usuários com raio de caminhabilidade até
25 500 metros, então já resolveram os problemas, sendo que 71% dos trajetos duram até 1 hora e
26 30 minutos. Abriram plantões aos finais de semana, então trabalham hoje de segunda a segunda,
27 das 6 da manhã às 23 horas de segunda a sexta e aos sábados, domingos e feriados das 6 às 20
28 horas. Agradece ao conselheiro Cláudio Servato, que vem contribuindo muito para atender os
29 usuários que o procuram, assim como aos conselheiros Adilton, Matheus, Bruno, José Luis, em
30 nome do sindicato também, que vem trazendo várias demandas, e o papel do sindicato é esse
31 mesmo, o de cobrar. A Prefeitura vai tentar de forma mais eficaz dar respostas à comunidade.
32 Hoje pela manhã fizeram reunião com a empresa, esperam que na sexta-feira tenham uma nova
33 leva de atualizações para mitigar pontos específicos de roteirização e também de trajetos.
34 Haverá algumas mudanças ainda para o próximo final de semana, e na segunda-feira esperam
35 atender mais ainda usuários que estão com alguma dificuldade. Atenderam 300 usuários com
36 alguma necessidade especial de caminhabilidade, idoso, mulher com filhos, na primeira
37 semana, mais 170 na semana passada, e esperam atender outros tantos para ajustar as linhas.
38 Há dificuldades, que estão resolvendo, e a orientação é procurar a Unitransp, que vai tratar caso
39 a caso. Esperam a compreensão de todos os usuários, porque o modelo antigo era de 30 anos
40 atrás, já não servia; além disso, acrescentaram 600 usuários nessas novas autorizações, pessoas

que estavam fora do sistema. Isso impacta mesmo em algumas rotas, e há alguns desconfortos que estão ocorrendo hoje que precisam falar com a comunidade para ter mais cuidado, como é o caso de alguns usuários que reclamaram de uma mudança de rota para atender uma mãe com criança, porque o trajeto ficou um pouco mais longo. Lembra que o fretado é um sistema coletivo e solidário, então todos devem colaborar para atender o maior número de servidores da comunidade. O MAGNÍFICO REITOR agradece e parabeniza o senhor Juliano. Implantar novas coisas não é fácil, gera problemas e, às vezes, não conseguem prevê-los. Vão resolvendo à medida que eles surgem, o importante é ter essa postura proativa de resolver, que é o que acontece no GGBS também. Passa a palavra ao senhor Luiz Carlos, coordenador do GGBS. O senhor LUIZ CARLOS FERNANDES JUNIOR, respondendo ao conselheiro Cláudio, diz que a deliberação do auxílio-saúde foi publicada no dia 12 de dezembro de 2024, e a partir de então começaram a trabalhar principalmente com o sistema e com a instrução normativa. Faz um agradecimento às equipes do GGBS, da PG, da DGRH, do GR, da ADunicamp e do STU, que contribuíram para que o auxílio-saúde se tornasse uma realidade, e especialmente a três pessoas que trabalharam incansavelmente com ele dentro do GGBS na elaboração de um sistema e de uma normativa, que foram os senhores Denilson Pereira, Adriana Stoeberl e Grazielle Souza. O auxílio significou um trabalho muito grande, inclusive observando que havia uma pressão para que o auxílio saísse, fosse pago, mas entenderam que cumpriram a meta que tinham que cumprir, com uma equipe muito reduzida, mas conseguiram. Também agradece ao senhor José Luis, do STU, a senhora Elisiane e a professora Silvia Gatti, que foram pessoas que também ajudaram muito nesse novo projeto. O GGBS publicou um cronograma de pagamento em folha complementar na semana passada, isso foi amplamente divulgado. A partir do dia 06 de fevereiro, foi feito o pagamento do pessoal que tem o Iamspe e também do pessoal que tem plano de saúde com o GGBS, Unimed e Beneficência Portuguesa. Isso significava mais ou menos 6.600 pessoas. Na instrução normativa, está bem claro que o servidor precisa entrar no sistema que está no *site* do GGBS e fazer essa adesão. Hoje, há 4.500 pessoas já cadastradas, que já estão cientes e que aceitaram o benefício; 2.100 ainda não entraram no sistema e não fizeram esse tipo de adesão. Então, é importante este espaço que foi concedido aqui ao GGBS, exatamente para que isso fique claro. As pessoas precisam entrar no sistema do GGBS e fazer essa adesão. Em uma segunda leva, trabalharão com servidores ativos que estão vinculados aos convênios das entidades, STU e ADunicamp, portanto eles precisam entrar no sistema do GGBS exatamente para juntar documentos e dar o aceite ao benefício. Elas representam 674 servidores, entre docentes e servidores não docentes. Só para ilustrar o tamanho de tudo isso, foram R\$3,8 milhões pagos nessa primeira ordem de pagamento que aconteceu no dia 06 de fevereiro. Então, é um montante de recursos muito grande. Também aumentou muito o número de dúvidas recebidas sobre o pagamento e sobre o procedimento do auxílio-saúde, e solicita à comunidade que tenha paciência, que as pessoas possam entender que possuem uma equipe reduzida e que estão tentando fazer o máximo para responder. Em uma semana, receberam mais de 800 *e-mails* com dúvidas sobre o auxílio em geral, sobre o procedimento, a questão de dados, questão de cadastro. Pediram inclusive à DGRH que abrisse a central de atendimento deles e

1 começasse a fazer essa correção gradual das pessoas que eventualmente tivessem algum
2 problema. Foram atendidos prontamente pela senhora Maria Aparecida e pelo senhor Everaldo
3 para que houvesse esse tipo de acolhimento dentro da DGRH, porque em algumas situações o
4 GGBS não tem ingerência em cima desses dados, é a DGRH que precisa fazer eventuais
5 correções. Observa que houve um aumento bastante expressivo no número de adesões aos
6 planos do GGBS, 240 novas adesões em um mês, quando normalmente a média era de 60 a 80
7 pessoas por ano. Portanto, para o GGBS tem sido um grande desafio, principalmente porque a
8 partir do momento em que ele recebe a adesão, tem que encaminhar isso para o plano, para a
9 Unimed, para a Beneficência Portuguesa. Isso significa uma demanda que eles precisam atender
10 para que seja aprovada a inclusão desse servidor dentro do plano, por isso também a necessidade
11 dessa paciência que pedem aos servidores. Estão abertos a conversar, a receber as entidades
12 novamente, como têm feito, e também os demais servidores que precisarem de alguma coisa,
13 tiverem alguma dúvida, estão lá para responder. Têm tentado direcionar todas as demandas para
14 o *e-mail* ggbsaude@unicamp.br e responder na medida das possibilidades. O MAGNÍFICO
15 REITOR parabeniza o GGBS por enfrentar essas dificuldades e estar tendo sucesso na
16 implantação. Foi procurado pelo professor César Pagan, que é representante docente nas
17 instâncias da Unicamp, também pedindo para essas informações virem à tona. Menciona que
18 parte delas foi fornecida e que o GGBS está disponível para esclarecer. Há um movimento que
19 tem vindo das pessoas, não conseguem prever todas essas eventualidades e problemas em um
20 universo tão grande, mexendo com recursos consideráveis. Então, um pouco de compreensão é
21 importante. Passa a palavra para a senhora Maria Aparecida, da DGRH. A senhora MARIA
22 APARECIDA QUINA DE SOUZA reforça que o cadastro das pessoas é de responsabilidade
23 delas, e a DGRH faz um trabalho constante com os RHs para essa atualização. Muitas não
24 mantêm esse cadastro atualizado, mudam de endereço, fazem combinados sobre questões de
25 trabalho e não fazem os registros no sistema. Trabalharam esses ajustes via RHs locais e
26 também pela central de atendimento da DGRH, como bem disse aqui o senhor Luiz. Já durante
27 a integração dos servidores trabalham essa questão da importância de as pessoas manterem seus
28 dados atualizados na base da Universidade. Sobre o decreto do estado em relação ao PCD,
29 gostaria até que a doutora Fernanda completasse a fala, mas informa que a DGRH fez uma
30 consulta à Procuradoria Geral a respeito da aplicabilidade do decreto na Universidade em razão
31 de iniciativas que possuem desde 2013. Receberam recentemente a resposta da PG e estão
32 fazendo um estudo de como será aplicado o decreto na Universidade tendo em vista as normas
33 internas. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO diz que a PG apontou
34 no parecer que o decreto não tem uma aplicabilidade imediata para a Universidade, até por
35 conta da sua autonomia. O decreto fala em autarquias, mas quando o decreto estadual se refere
36 às universidades, ele expressamente coloca desta maneira: autarquias inclusive de regime
37 especial ou inclusive as universidades. Não é o caso desse decreto, ele só menciona autarquias
38 de modo geral; a Universidade tem peculiaridades administrativas que devem ser levadas em
39 consideração e, por isso, ela deve ter um regramento específico, ainda que se valha de muitos
40 dos aspectos que estão no decreto. Podem usar o decreto como paradigma, como norteador das

medidas, claro, também de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, mas precisam regerar isso internamente, até porque possuem já no Esunicamp também a previsão de redução de jornada para essas situações. Portanto, precisam compatibilizar tudo isso aqui dentro. Sobre a ADI da mudança de regime, esclarece que esse assunto está no Supremo, em pauta de julgamento virtual, que se iniciou dia 07 de fevereiro e vai se encerrar na sexta-feira, dia 14. Houve já o voto do relator reafirmando a inconstitucionalidade da mudança, mas ele trouxe uma modulação dos efeitos dessa decisão para resguardar as situações dos servidores que já estão aposentados ou daqueles que, no momento da publicação da ata de julgamento, que ainda virá a ocorrer, já tenham algum direito à aposentadoria, tenham alguma regra de aposentadoria. Dois ministros já acompanharam o voto do relator, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin, e aguardam até sexta-feira o julgamento dos demais ministros. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO pergunta o que acontece com os servidores nessa situação que não estão aposentados ou não têm direito a tal. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO responde que isso vai ser demandado em uma execução do Ministério Público, e então vão avaliar as situações. Terão que fazer um levantamento depois, com a data mais certa. Acredita que algumas situações são daqueles que já se aposentaram pelo INSS também, porque não há desaposentação. Depois que ocorreu a mudança, houve julgamento do Supremo falando da inconstitucionalidade da desaposentação. Precisarão fazer esse levantamento, são servidores ativos e talvez tenham que corrigir o enquadramento, mas isso vai ter que ser visto em um momento posterior. A Conselheira GIOVANNA DA COSTA ROMARO pergunta como é entendido que a autonomia universitária está acima da legislação a respeito dos servidores públicos. Existe esse decreto estadual, que só existe por conta do parecer do STF, e o parecer do STF é um parecer de recurso extraordinário. Então, um julgamento de um caso vale para todos os outros casos semelhantes de servidores públicos municipais e estaduais. No caso dos servidores da Unicamp, se existe o decreto estadual que prevê isso para servidores públicos estaduais, pergunta por que, neste caso, a autonomia universitária se sobressai. E também gostaria de entender qual é a política de redução de jornada que existe atualmente para servidores com deficiência, porque o que sabe é que existe o artigo 110 do Esunicamp, que prevê seis horas semanais de ausência dos servidores que têm dependentes com deficiência, mas não cita os trabalhadores com deficiência. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO esclarece que os decretos no Estado de São Paulo, assim como no país todo, visam regulamentar a parte administrativa da execução, talvez de uma lei, ou no caso aqui, de uma decisão do Supremo. Então, ele vai dar os traços de como a Administração vai cumprir aquela decisão ou aquela lei, e nesse aspecto a autonomia universitária prevalece. A Unicamp possui autonomia para, internamente, regerar como vão aplicar aqui a decisão do Supremo. Então, é diferente da lei; o decreto, dentro da hierarquia das normas, tem uma importância menor, ele é mais executivo, ele não vai trazer um direito, ele vai só regerar internamente na Administração como esse direito vai ser exercido. É diferente de uma lei. Isso acontece muito no Estado de São Paulo, porque, historicamente, ele respeita muito a autonomia das suas três universidades paulistas, então eles nunca incluem as universidades, porque sabem

que elas têm uma situação diferente. Em um outro caso, de execução de emendas parlamentares, que está sendo julgado pelo Supremo, a própria Procuradoria Geral do Estado oficiou a Universidade avisando que faria o regramento aqui, mas que não iria se aplicar a ela por causa da autonomia. A própria PGE pediu que a Universidade regrasse internamente, então é assim que funciona; nada impede que se valham aqui de algumas diretrizes, aproveitem o que está no decreto e regulem aqui dentro da mesma forma. Mas precisam desse regramento interno. O MAGNÍFICO REITOR parabeniza o professor Paulo Velho pela iniciativa, destacando o impacto social da aprovação do item 69 da pauta; também parabeniza as meninas e mulheres na ciência pelo dia. Informa que terão, nas próximas semanas, três atividades importantes: no dia 24 de fevereiro, às 15 horas, haverá a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao embaixador Celso Amorim, no Centro de Convenções, e seria muito importante a presença forte dos membros do Conselho Universitário. É uma pessoa que tem tido um papel muito significativo na história da diplomacia brasileira e mesmo no papel do Brasil no mundo, no passado recente. Trata-se de um momento importante para a Unicamp. No dia seguinte, 25, provavelmente entregarão o título também ao Milton Nascimento; não será uma cerimônia aqui na Unicamp, uma pequena delegação se deslocará e entregará pessoalmente a ele. E no dia 6 de março haverá a entrega do título aos Racionais MC's, aqui na Unicamp, que deve ser uma atividade bastante significativa, e seria muito bom que houvesse uma presença expressiva da comunidade. São eventos que revelam decisões que a Instituição tomou e que têm muito a ver com a sua história e com aquilo que ela pensa do próprio país. Então, é o momento de dar a esses eventos a importância que eles têm em conexão com a história da Unicamp como universidade. Informa que, em janeiro, uma delegação da Unicamp, incluindo o professor Pascoal Pagliuso, do IFGW, envolvido na coordenação do projeto do Deep Underground Neutrino Experiment, que conta com financiamentos vultosos da Fapesp e da Finep, foi aos Estados Unidos para acompanhar o centro que existe no Fermilab. O Fermilab é um centro do Cern nos Estados Unidos, é a referência de acesso aos dados primários que o Cern levanta na Europa e de possibilidade de difundir isso na comunidade de cientistas dos Estados Unidos. Esse centro será uma inspiração para montarem o centro do Dune aqui na Unicamp. O objetivo dessa delegação, que passou dias lá no Fermilab, foi justamente se informar como funciona esse centro para que possam, tendo isso como inspiração, fazer algo similar para o Brasil e para a América Latina. A Unicamp teria, junto com o CNPEM, com o Sirius, um centro de acesso aos dados primários do Dune, que pode ter uma importância grande para a conexão da Unicamp com a comunidade de físicos e cientistas brasileiros e da América Latina que queiram estudar os neutrinos e desenvolver pesquisa em torno dessa temática. Já existe uma equipe montada, que conta com a participação da professora Ana Frattini, e essa vai ser a segunda etapa. Uma das etapas do projeto é a construção dos equipamentos e o acompanhamento da sua instalação nos Estados Unidos, a outra é montar o centro que processará as informações, dando acesso disso à comunidade de cientistas brasileiros e latino-americanos. Informa também que, no dia 18 de dezembro, as três universidades assinaram um convênio com a Fapesp, o Senai São Paulo e a Fiesp, para a constituição de um centro de pesquisa de ciência aplicada em ciência de dados

1 para a indústria inteligente. O objetivo é usar inteligência artificial e ciência de dados para ter
2 um impacto no desenvolvimento industrial diretamente. Comenta também uma iniciativa que
3 foi a segunda edição do Prêmio de Egressos da Unicamp. A Universidade possui uma
4 fragilidade grande na relação com os ex-alunos, e uma das ideias para melhorar essa relação foi
5 criar esse prêmio, com a intenção de que a próxima gestão não só dê continuidade, mas valorize
6 bastante essa iniciativa. Ela basicamente exige uma cerimônia em que se entregue um prêmio
7 para um ex-aluno selecionado pela unidade, e que tenha um impacto, por várias razões, seja
8 impacto em atividade social, na atividade pública, na atividade empresarial. A cerimônia
9 ocorreu no dia 12 de dezembro, e relata que, por exemplo, do Instituto de Economia, a pessoa
10 que foi premiada foi a senhora Daniela Barone, condecorada, no ano passado, com a Ordem do
11 Império Britânico. Ela vive na Inglaterra, foi formada aqui na Unicamp e desenvolve atividades
12 na área de finanças aplicadas a investimentos de impacto social e ambiental. Foi uma ótima
13 visita, e a ideia é que ela ajude a Universidade a desenvolver atividades de obtenção de fundos
14 para realizar essas atividades. Solicita aos diretores e à comunidade em geral que valorizem
15 bastante essa nova iniciativa, que pode marcar uma melhoria da relação da Universidade com
16 os seus egressos. Isso tem uma importância para a história da Unicamp, tem acompanhado
17 algumas turmas que vêm realizar coisas aqui e é nítido que as pessoas têm muito orgulho da
18 Universidade. Ainda aproveitam pouco esse orgulho como um momento não só de reviver bons
19 momentos que as pessoas passaram aqui, mas de elas também desenvolverem uma ação positiva
20 para valorizar a Instituição. O impacto da Unicamp na sociedade é muito maior, às vezes, do
21 que conseguem estimar, e precisariam dar mais visibilidade a isso. Em seguida, propõe votos
22 de pesar às famílias de: Marcelo Corbini, professor do Colégio Técnico de Limeira, que faleceu
23 no dia 1º de janeiro; Antonieta Marília de Oswald de Andrade, professora aposentada do
24 Instituto de Artes, que faleceu no dia 24 de janeiro; e Ralf Giesse, professor do Colégio Técnico
25 de Campinas, que faleceu no dia 28 de janeiro. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada
26 a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente
27 Ata e solicitei a Aline Marques da Costa que a digitasse para ser submetida à aprovação da
28 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Campinas, 11 de fevereiro de 2025.

***NOTA DA SG:** A presente Ata foi aprovada na **409ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 18 de março de 2025, sem alterações.*